



PEER REVIEW FOR
GREEN AND DIGITAL
VET

Revisão da Metodologia da Revisão por Pares Europeia, das Áreas de Qualidade e da Tool-box

Manual da Revisão por Pares Europeia para uma Educação e Formação Profissional+ Digital e Verde



KVALIFIKACIJŲ IR PROFESINIO
MOKYMO PLĖTROS CENTRAS

LŠMPS
Lietuvos švietimo ir
mokymo profesinė sąjunga

CECOP
Centro de Formação Profissional
para a Construção e Obras



FORMA.Azione





Título	Manual da Revisão por Pares Europeia para uma Educação e Formação Profissional+ Digital e Verde
Descrição resultado/documento	<p>Contém a descrição da metodologia da Revisão por Pares Europeia com as adaptações e inovações introduzidas pelo Projeto, resultado de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ambição do projeto de promover a coerência entre o quadro metodológico e os princípios prosseguidos pela recomendação do Conselho Europeu de 2020 sobre o EFP em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência, especialmente no que se refere à integração das dimensões da digitalização e da sustentabilidade ambiental em todo o setor da EFP;• Pesquisa e análise documental de processos recentes de aplicação piloto da metodologia e dos resultados da consulta a Pares experientes e a entidades prestadoras avaliadas usando esta metodologia sobre as suas expectativas relativamente a aspetos a carecer de serem melhorados, alterados, atualizado ou revistos na Metodologia da Revisão por Pares Europeia e nas ferramentas de apoio (Tool-box, Áreas de Qualidade).
Atividade	2.1 Pesquisa e análise documental e pequenos ajustes ao Manual da Revisão por Pares Europeia
Status do resultado / documento	Final
WP (Pacote de trabalho)	WP2 - Revisão da Metodologia da Revisão por Pares Europeia, das Áreas de Qualidade e da Tool-box
Parceiro líder	CECOA
Outros parceiros envolvidos	KPMPC LESTU Forma.Azione SRL EfVET
Data	Agosto 2025

AVISO



Cofinanciado pela
União Europeia

*Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e as opiniões expressas são as do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição da União Europeia ou da Agência Nacional. Nem a União Europeia nem a Agência Nacional podem ser tidas como responsáveis por essas opiniões.
Projeto nº 2023-1-LT01-KA220-VET-000160515*



Cofinanciado pela
União Europeia



Índice

1. PREFÁCIO	5
2. INTRODUÇÃO	8
2.1. O que é a Revisão por Pares?	8
2.2. Porquê a Revisão por Pares? Vantagens e benefícios da Revisão por Pares enquanto instrumento de garantia e desenvolvimento da qualidade	8
2.3. Quais são os objetivos e os princípios da metodologia da Revisão por Pares Europeia?	9
2.4. A Revisão por Pares Europeia e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (QREGQ).....	10
2.5. A Revisão por Pares Europeia e a Integração da Perspetiva de Género	12
2.6. Quem pode utilizar a metodologia de Revisão por Pares Europeia	13
2.7. Papel das partes interessadas na metodologia da Revisão por Pares Europeia.....	13
2.8. Documentação da Revisão por Pares Europeia	14
3. A METODOLOGIA DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – SUMÁRIO	15
3.1. Coordenação e organização da Revisão por Pares Europeia	15
3.2. Quatro fases da Revisão por Pares Europeia	17
3.3. Estimativa do tempo necessário para a Revisão por Pares Europeia	18
3.4. Sumário: Cronograma e Responsabilidades na Revisão por Pares Europeia	19
4. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – PREPARAÇÃO (FASE 1)	23
4.1. Dar início.....	23
4.2. Selecionar e convidar a Equipa de Pares.....	26
4.3. Autoavaliação e Relatório de autoavaliação.....	28
4.4. Preparar a Visita dos Pares	31
5. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – A VISITA DOS PARES (FASE 2) 35	
5.1. O que acontece durante a Visita dos Pares?.....	35
5.2. Recolha de dados	35
5.3. Análise dos dados	37
5.4. Avaliação e feedback	38
5.5. Cumprir normas de qualidade.....	40
5.6. Duração da Visita dos Pares	41
5.7. Elementos da Visita dos Pares	41
6. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – RELATÓRIO DA REVISÃO POR PARES (FASE 3)	45
6.1. Estrutura do Relatório da Revisão por Pares.....	46





6.2. Princípios para redigir o Relatório da Revisão por Pares	46
6.3. Da Visita de Pares ao Relatório Final da Revisão por Pares	48
7. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – COLOCAR OS PLANOS EM AÇÃO (FASE 4).....	49
7.1. Como dar sentido aos resultados da Revisão por Pares	49
7.2. Como preparar procedimentos para alterações	49
7.3. Como agir – uma abordagem sistemática aos procedimentos para alterações	49
8. ÁREAS DE QUALIDADE.....	53
8.1. Qualidade da EFP+ e definição das Áreas de Qualidade.....	53
8.2. Relação entre as Áreas de Qualidade Propostas e Quadros de Garantia da Qualidade Institucionais/Nacionais	54
8.3. Áreas de Qualidade Europeias para uma EFP+ Digital e Verde.....	54
8.4. De que modo são especificadas as Áreas de Qualidade.....	55
9. PARES.....	57
9.1. Quem é um Par?	57
9.2. Principal tarefa dos Pares	57
9.3. Composição da Equipa de Pares	57
9.4. Funções numa Equipa de Pares	58
9.5. Competências e experiência necessárias dos Pares.....	62
9.6. Candidatar-se a Par.....	62
9.7. Preparação e formação de Pares	62
9.8. Ligação com o/a Facilitador/a da Revisão por Pares	63
10. IX. BIBLIOGRAFIA, FONTES E RECURSOS.....	64
10.1. BIBLIOGRAFIA.....	64
10.2. Sítios da Internet	65
10.3. Relatórios de Projetos	66



1. PREFÁCIO

A garantia e o desenvolvimento da qualidade são cada vez mais importantes no mundo da educação e da formação profissional (EFP), em toda a Europa. Foram introduzidos diferentes procedimentos para avaliar a qualidade dos serviços prestados por entidades/prestadores de EFP. Estes procedimentos incluem sistemas de gestão da qualidade adaptados do setor empresarial (tais como ISO, EFQM, BSC, etc.), inspeções e auditorias por agências governamentais e mecanismos de autoavaliação.

A **Metodologia da Revisão por Pares** - uma forma de avaliação externa com o objetivo de apoiar a entidade prestadora de serviços de EFP em avaliação nos seus esforços de garantia e de desenvolvimento da qualidade, em que um grupo externo de peritos denominado “Pares” é convidado a avaliar a qualidade de diferentes áreas da oferta de serviços de EFP - bem conhecida no ensino superior, foi adaptada para ser utilizada na educação e formação profissional inicial.

Desde o seu desenvolvimento em 2007, a metodologia ¹ da “Revisão por Pares Europeia para a EFP Inicial” foi adaptada e testada em vários outros subsectores de educação e formação para além da EFP inicial e em serviços/atividades conexos (educação e formação profissional contínua; educação de adultos; orientação e encaminhamento de adultos; validação de aprendizagens formais, não formais e informais, etc.) provando a sua “universalidade”, mas ao mesmo tempo o seu carácter distinto e especificidade dados pelas **Áreas de Qualidade** desenvolvidas para serem aplicadas a diferentes e a várias formas de educação e formação e processos pedagógicos.

Este Manual tenta refletir esta “universalidade”, descrevendo a metodologia da forma mais abrangente possível. O próprio nome do Manual reflete esta intenção ao enquadrar o âmbito de aplicação da metodologia às entidades prestadoras de serviços de “EFP+” em vez de apenas às entidades prestadoras de serviços de EFP.

Assim, no Manual e nas suas ferramentas, os termos “prestador de serviços de EFP+”, “entidade prestadora de serviços de EFP+”, “entidade de EFP+”, “organização de EFP+”, “instituição de EFP+” são utilizados como sinónimos.

O presente Manual abrange, também, as dimensões da transição digital e ecológica na educação e na formação profissional e nos processos pedagógicos: integrando a possibilidade de realização de Revisões por Pares num formato híbrido; propondo a digitalização do procedimento através do desenvolvimento de uma **Plataforma Digital para a Revisão por Pares** e de uma **Comunidade de Prática** entre instituições e profissionais da EFP+ visando apoiar as revisões por pares; e desenvolvendo duas áreas de qualidade específicas: uma centrada em processos e práticas pedagógicas verdes e outra na digitalização dos processos e das práticas pedagógicas para abranger extensivamente as duas áreas centrais da estratégia europeia para uma “Europa mais Sustentável e Digital”.

O processo de adaptação da metodologia da Revisão por Pares Europeia, para além de garantir uma coerência entre o quadro metodológico e os princípios prosseguidos pela **Recomendação do Conselho sobre o EFP em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência** (novembro de 2020), especialmente no que se refere à integração das dimensões da digitalização e da sustentabilidade ambiental em todo o setor da EFP, seguiu vários outros princípios:

¹ [The European Peer Review Manual for initial VET](#) foi desenvolvido no âmbito do projeto Leonardo da Vinci “Peer Review in initial VET” em 2007, ISBN 978-3-901966-07-1.

- Foco numa abordagem mais ampla da educação e da formação, integrando critérios e indicadores desenvolvidos para outros subsectores de educação e da formação ou serviços/atividades conexos,
- Integração de melhorias resultantes de experiências anteriores,
- Eliminação/otimização dos aspetos que se revelaram um fardo excessivo para os Pares e/ou entidades avaliadas,
- Reforço de elementos pré-existentes a necessitar de serem reforçados,
- Simplificação da documentação do processo da Revisão por Pares,
- Evitar a duplicação da inserção de dados em diferentes ferramentas/documentos, tirando o máximo partido do potencial dos meios digitais,
- Reavaliação da importância relativa e do carácter estratégico de cada ferramenta para o processo da Revisão por Pares,
- Modernização do conjunto de critérios/indicadores/evidências das Áreas de Qualidade inicialmente desenvolvidas para a EFP, para abranger novas tendências, desafios e desenvolvimentos nos sistemas de EFP, a nível europeu e nacional, bem como desenvolvimentos recentes nos processos de ensino-aprendizagem e no ambiente organizacional das entidades de EFP+.

A Revisão por Pares promove uma cultura de garantia e de desenvolvimento da qualidade e é uma metodologia adequada para preparar ou complementar outras formas de avaliação externa, tais como inspeções, auditorias ISO, etc. (por exemplo, pode ser utilizada antes ou depois de outras formas de avaliação externa para identificar áreas de melhoria e para avaliar em que medida ações de melhoria previstas foram implementadas).

O procedimento da Revisão por Pares, tal como é descrito neste Manual, está em conformidade com a [Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, publicada em junho de 2009, relativa a um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais \(QREGQ\)](#) e com a [Recomendação do Conselho sobre o EFP em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência](#) (novembro de 2020), que a substitui. De facto, o quadro de referência QREGQ fornece uma abordagem geral às questões da garantia da qualidade que é válida para qualquer tipo de oferta de educação e formação. Inclui um ciclo de garantia e de melhoria da qualidade que abarca as fases do planeamento, da implementação, da avaliação e da revisão, apoiado por critérios de qualidade comuns, descritores indicativos e indicadores. Esta é a razão pela qual é utilizado como referência no contexto do presente Manual. Além disso, e como resultado do processo de adaptação, cada uma das áreas de qualidade definidas (16) inclui as quatro fases de um processo de revisão (planeamento, implementação, avaliação e revisão).

A Revisão por Pares é um método útil para envolver e motivar profissionais de EFP+, aprendentes, mercado de trabalho e outras partes interessadas no desenvolvimento da qualidade, do qual tanto a entidade avaliada como os pares podem beneficiar.

A Revisão por Pares pode ter por base atividades de garantia e desenvolvimento da qualidade já em curso a nível organizacional, tem uma relação custo-benefício alta e promove o trabalho em rede, a aprendizagem mútua, a troca de experiências e de práticas, a confiança e a transparência entre as entidades de EFP+.

O **Manual da Revisão por Pares Europeia para uma Educação e Formação Profissional+ Digital e Verde** foi desenvolvido para ser utilizado por entidades e profissionais de EFP+ em toda a Europa. Foca-se numa abordagem prática: disponibiliza ferramentas e orientações para os prestadores de

serviços de EFP+ que pretendam introduzir a Revisão por Pares nos seus procedimentos de garantia e desenvolvimento da qualidade, fazendo uma melhor utilização dos meios digitais para a implementação do processo.

O Manual é, portanto, complementado por uma **Tool-box** prática composta por diferentes tipos de ferramentas, tais como formulários, listas de verificação, modelos, orientações e dicas disponíveis para serem preenchidos diretamente e/ou descarregados da [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#).

Estas ferramentas “renovadas” (11) beneficiam de anos de utilização desde a sua criação inicial em 2007, de uma extensa pesquisa e análise documental de processos recentes de aplicação piloto da metodologia e dos resultados da consulta a Pares experientes e a entidades prestadoras avaliadas usando esta metodologia, sobre as suas expectativas relativamente a aspetos a carecer de serem melhorados, alterados, atualizado ou revistos na metodologia da Revisão por Pares Europeia e nas ferramentas de apoio (Tool-box, Áreas de Qualidade).²

Esperamos que a metodologia da Revisão por Pares Europeia corresponda às expectativas e que as adaptações feitas possam melhorar a integração das dimensões da digitalização e da sustentabilidade ambiental nos sistemas de educação e formação e dos processos de ensino-aprendizagem e reforçar a utilidade, a atratividade e o valor acrescentado deste instrumento de garantia e desenvolvimento da qualidade para as entidades prestadoras de serviços de EFP+ em toda a Europa.

Gostaríamos de agradecer a@s envolvid@s neste trabalho pelo seu valioso contributo, pelos muitos debates inspiradores e pelas diferentes perspetivas que trouxeram em prol do desenvolvimento da qualidade dos sistemas do educação e formação profissional na Europa.

Continuamos dedicad@s à melhoria da **Metodologia da Revisão por Pares Europeia para uma Educação e Formação Profissional+ Digital e Verde**. Agradecemos qualquer feedback sobre este Manual que nos queiram fazer chegar!

A equipa de desenvolvimento:

Chiara Marchetta, Itália

Cristina Dimas, Portugal

Inga Puisa, Lituânia

Julijana Choruža, Lituânia

Sylvia Liuti, Itália

Xénia de Carvalho, Portugal

² Para mais informações sobre os resultados e conclusões da pesquisa e análise documental e do processo de consulta a partes interessadas, consultar o “[Cross Country Short Report](#)”, projeto “Peer Review for green and digital VET”.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O que é a Revisão por Pares?

A Revisão por Pares é uma metodologia de avaliação externa que tem como objetivo apoiar as entidades prestadoras de serviços de EFP+ nos seus esforços de garantia e de desenvolvimento da qualidade.

Um grupo externo de peritos, chamado Pares, é convidado para avaliar a qualidade de diferentes áreas de uma entidade de EFP+, tais como a qualidade da oferta de educação e formação de determinados departamentos ou a qualidade da prestação de toda a organização. Durante o processo, os Pares visitam a entidade de EFP+ em avaliação/revisão.

Os Pares são pessoas externas à organização avaliada, mas que trabalham num ambiente semelhante e possuem competências e conhecimentos profissionais específicos relativamente às áreas avaliadas. Os Pares são independentes e «pessoas da mesma categoria» que as pessoas que trabalham no departamento/ unidade / área / tipologia de oferta de formação / outro serviço específico alvo de avaliação/revisão.

A Revisão por Pares promove uma cultura de garantia e de desenvolvimento da qualidade e é uma metodologia adequada para preparar ou complementar outras formas de avaliação externa, tais como inspeções, auditorias ISO, etc. (por exemplo, pode ser utilizada antes ou depois de outras formas de avaliação externa para identificar áreas de melhoria e para avaliar em que medida ações de melhoria previstas foram implementadas).

2.2. Porquê a Revisão por Pares? Vantagens e benefícios da Revisão por Pares enquanto instrumento de garantia e desenvolvimento da qualidade

As entidades de EFP+ europeias podem contar com os benefícios de uma Revisão por Pares, tal como proposta neste Manual nomeadamente:

- recebendo comentários críticos, mas solidários sobre a qualidade das suas atividades de EFP por parte de colegas que trabalham na área,
- familiarizando-se com uma perspetiva externa,
- verificando a qualidade da sua oferta,
- apresentando os seus pontos fortes e exibindo boas práticas,
- valorizando a sua responsabilidade relativamente às partes interessadas/stakeholders,
- detetando problemas e pontos fracos,
- recebendo conselhos e descobrindo as boas práticas dos Pares,
- beneficiando da aprendizagem mútua com os Pares,
- estabelecendo redes e cooperando com outras entidades prestadoras de serviços de EFP+
- obtendo um relatório externo de avaliação sobre a qualidade da sua prestação de EFP+ a um custo comparativamente reduzido,
- utilizando-a como alternativa ou complemento a outras formas de avaliação externa (inspeção, auditoria ISO).

2.3. Quais são os objetivos e os princípios da metodologia da Revisão por Pares Europeia?

2.3.1. Objetivos e princípios gerais

Os objetivos gerais da metodologia da Revisão por Pares Europeia são:

- promover a garantia e o desenvolvimento da qualidade,
- potenciar a transparência e a comparabilidade da qualidade na EFP+ na Europa através de um referencial europeu comum,
- apoiar a diversidade, a equidade e a inclusão,
- promover abordagens digitais e sustentáveis na oferta de EFP+.

Os requisitos e as características específicas mais importantes da metodologia são:

- foco nas pessoas envolvidas e nos seus interesses e necessidades,
- objetividade e imparcialidade dos Pares,
- transparência de todos os elementos perante todas as pessoas envolvidas,
- regras sobre confidencialidade e sobre a utilização dos resultados, definidas com antecedência e seguidas por todas as pessoas envolvidas,
- evitar conflitos de interesse e concorrência direta entre os Pares (e a organização de onde proveem) e a entidade avaliada/revista,
- promoção de uma postura de abertura, integridade e transparência enquanto pré-requisitos para uma aprendizagem mútua,
- tomada de consciência sobre as influências culturais tanto na prestação de serviços de EFP+ como na avaliação, especialmente em Revisões por Pares transnacionais,
- promoção de uma atitude indagadora e crítica tanto entre os Pares como na entidade prestadora de serviços de EFP+ em avaliação/revisão,
- conceção e implementação da Revisão por Pares não como um procedimento técnico e burocrático, mas antes como um processo dinâmico e motivador, do qual podem beneficiar tanto as entidades prestadoras de serviços de EFP+ em avaliação/revisão, como os Pares.

2.3.2. A Revisão por Pares Europeia enquanto metodologia de avaliação voluntária e formativa

A metodologia da Revisão por Pares Europeia foi desenvolvida para a sua utilização voluntária pelas entidades de EFP+. Possui uma função formativa, orientada para o desenvolvimento e coloca especial ênfase na promoção da melhoria contínua da qualidade.

A Revisão por Pares Europeia apoia a entidade de EFP+ no sentido de definir o status quo em termos de oferta de serviços de EFP+ de alta qualidade, bem como no sentido de disponibilizar sugestões e recomendações valiosas para a sua melhoria. Consequentemente, os principais destinatários da Revisão por Pares são as próprias entidades de EFP+ avaliadas/revistas.

O foco principal da metodologia descrita neste Manual é o incentivo à melhoria contínua da qualidade.

Gráfico 1: Melhoria Contínua da Qualidade com a Revisão por Pares



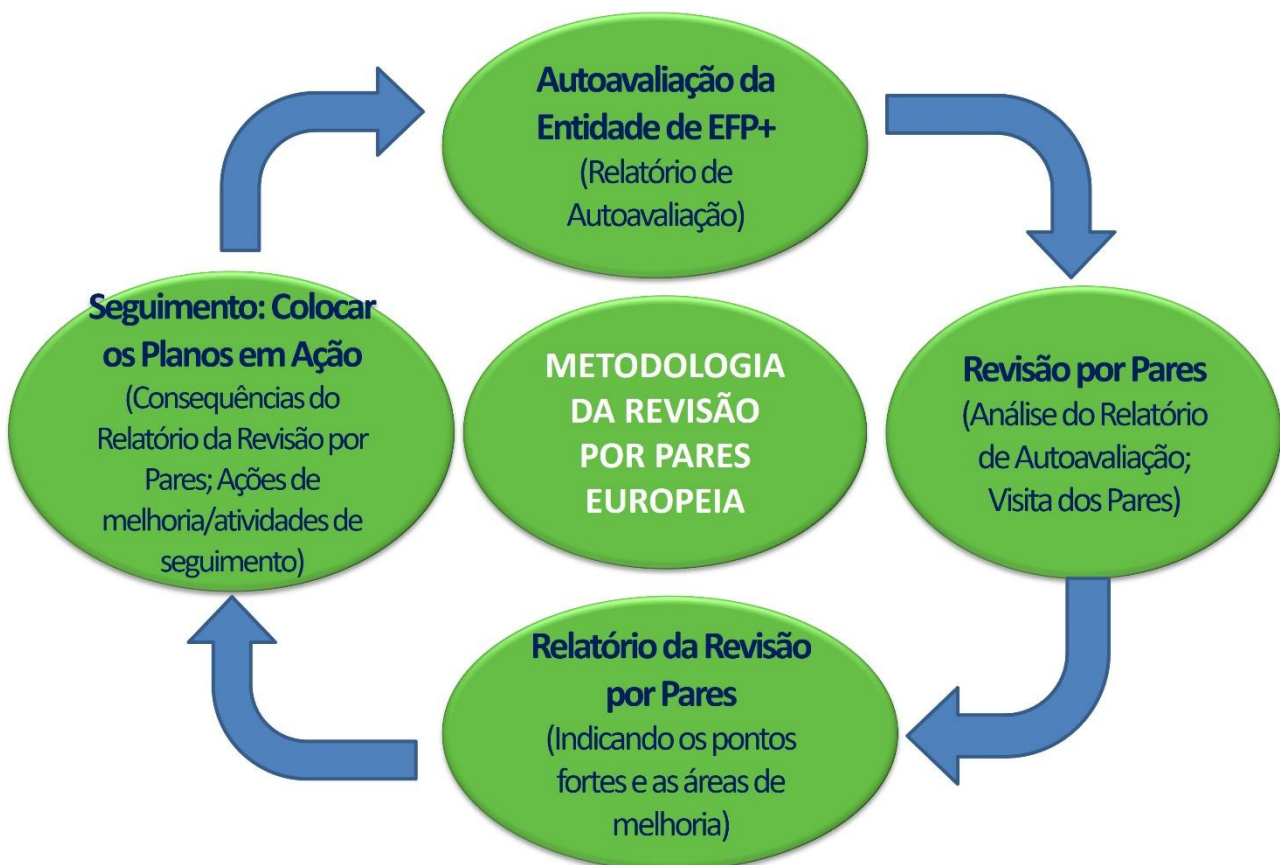
2.4. A Revisão por Pares Europeia e o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (QREGQ)

Apesar de ter sido originalmente desenvolvida antes da publicação da Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, publicada em junho de 2009, relativa a um Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (QREGQ), a metodologia da Revisão por Pares, tal como é descrita neste Manual, está alinhada com esta recomendação bem como com a Recomendação do Conselho, de novembro de 2020, sobre o EFP em prol da competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência, que a substituiu. Embora tenha sido concebida para ser especificamente aplicável à EFP (formação profissional inicial e contínua, em todos os ambientes de aprendizagem, seja formação em sala, seja formação em contexto de trabalho, incluindo o sistema de Aprendizagem e a todos as metodologias de ensino-aprendizagem como o digital, o presencial ou o misto), o quadro QREGQ proporciona uma abordagem geral às questões da qualidade que é válida para qualquer tipo de oferta de educação e formação. Inclui um ciclo de garantia e de melhoria da qualidade que abarca as fases do planeamento, da implementação, da avaliação e da revisão, apoiado por critérios de qualidade comuns, descritores indicativos e indicadores. É por esta razão que é utilizado como referência no contexto do presente Manual.

Um ciclo de garantia e de melhoria da qualidade está também incorporado na metodologia da Revisão por Pares Europeia. Os elementos deste ciclo incluem os elementos do “ciclo da qualidade” prevalente nas mais recentes abordagens de gestão da qualidade e também referido no quadro de referência “QREGQ”. Além disso, cada uma das áreas de qualidade desenvolvidas e propostas neste Manual integram as quatro fases do “ciclo da qualidade”: planeamento, implementação, avaliação e revisão.

Neste contexto, a Revisão por Pares Europeia e o conjunto de áreas de qualidade definidas podem ser implementadas como uma metodologia de garantia e melhoria da qualidade em todos os subsectores da educação e da formação, para qualquer tipo de aprendizagem e independentemente do ambiente de aprendizagem. Pode ser utilizada para uma avaliação interna alargada (autoavaliação), bem como para uma avaliação externa da qualidade da oferta de serviços de EFP+. Como procedimento sistemático, pode ser descrita da seguinte forma:

Gráfico 2: O Ciclo de Garantia da Qualidade do QREGQ e a Revisão por Pares Europeia



2.5. A Revisão por Pares Europeia e a Integração da Perspetiva de Género

A integração da perspetiva de género é um princípio orientador do procedimento da Revisão por Pares Europeia. Isto significa que, no âmbito da abordagem de garantia da qualidade, os principais profissionais envolvidos (Pares, Gestores, principais Partes Interessadas) devem estar todos conscientes da importância de identificar, medir e monitorizar os impactos da Revisão por Pares nas mulheres e nos homens, se relevante.

Os seguintes critérios e padrões de qualidade relativos ao género devem ser cumpridos no procedimento da Revisão por Pares Europeia:

- A integração da perspetiva de género deve ser integrada em todas as fases e níveis do procedimento da Revisão por Pares. Isto significa que os dados devem estar disponíveis e ser avaliados pelos Pares de acordo com a Ferramenta específica fornecida na Tool-box,
- Em todos os relatórios e durante a Revisão por Pares, deve ser usada linguagem não discriminatória e que respeite a igualdade de género e a diversidade,
- Os dados recolhidos deverão ser separados por género,
- Deve ser incluído um par com experiência em questões de género na equipa de Pares (como competência adicional) ou, pelo menos, a Equipa de Pares como um todo deve ter, se não competências específicas, pelo menos consciência da importância deste tópico e ser capaz de assegurar que a integração do género é considerada ao longo do processo. A composição da equipa deve refletir uma representação adequada de mulheres e homens. Devem ser identificadas e satisfeitas eventuais necessidades de formação em matéria de género antes da Revisão por Pares,
- Durante a Revisão por Pares, o género e a diversidade de *background* devem ser considerados na composição dos grupos de entrevistados, na preparação e condução das entrevistas e observações (formulação de questões e critérios de entrevista/observação não discriminatórios e que respeitem a igualdade de género e a diversidade, linguagem e comportamento durante as entrevistas e observações não discriminatórios) e durante a análise (evitar estereótipos na avaliação, etc).

Antes de realizar a Revisão por Pares, deve ser feita uma análise de género:

- Na entidade prestadora de serviços de EFP+ - os direitos, os recursos, a participação, os valores e as normas relacionados com o género (dados quantitativos discriminados por género e, também, avaliação qualitativa, se possível),
- Na equipa de pares - composição, necessidades de formação em matéria de perspetiva de género,
- No relatório de autoavaliação - análise de género das áreas abrangidas, uso de linguagem.

Se estiverem planeadas medidas para combater as desigualdades de género, deve ser executada uma avaliação de impacto em matéria de género. Esta avaliação de impacto significa utilizar critérios relevantes para comparar e avaliar a situação atual e seguir a tendência do desenvolvimento esperado resultante da introdução da medida de política proposta. Esta avaliação deve ser executada numa fase inicial, assim que se estabelecer que o processo de revisão tem implicações nas relações baseadas no género. Os critérios para esta avaliação de impacto referem-se às diferenças entre as várias categorias de grupos, utilizando sempre o género como dimensão

transversal, relativamente a participação, recursos, normas e valores, e direitos. Uma lista mais exaustiva está disponível em “Perspetiva de Género - Lista de Verificação de Indicadores de Política” na Tool-box.

A integração da perspetiva de género é também considerada no âmbito da Diversidade, Equidade e Área da Qualidade da Inclusão da Revisão por Pares Europeia.

2. 6. Quem pode utilizar a metodologia de Revisão por Pares Europeia

O grupo-alvo principal do procedimento de Revisão por Pares Europeia são entidades prestadoras de qualquer tipo de serviços de EFP+ (por exemplo, educação e formação profissional inicial e contínua; educação de adultos; orientação e encaminhamento de adultos; validação de aprendizagens formais, não formais e informais, etc), na Europa, com práticas implementadas na área da garantia e desenvolvimento da qualidade ou pelo menos com vontade de as implementar. A experiência mínima recomendada como pré-requisito básico para conduzir uma Revisão por Pares é a de que a entidade prestadora de serviços de EFP+ tenha realizado anteriormente, pelo menos uma vez, um processo de autoavaliação.

No presente Manual, os termos “prestador de serviços de EFP+”, “entidade prestadora de serviços de EFP+”, “entidade de EFP+”, “organização de EFP+”, “instituição de EFP+” são utilizados como sinónimos. Englobam as instituições responsáveis pela garantia e pelo desenvolvimento da qualidade, principalmente ao nível da instituição de EFP+, mas também ao nível das instituições de tutela, se for aí que a garantia e o desenvolvimento da qualidade têm lugar ou são coordenados.

2.7. Papel das partes interessadas na metodologia da Revisão por Pares Europeia

É altamente recomendado o envolvimento das partes interessadas relevantes (do inglês “stakeholders”) em todo o processo de revisão. As partes interessadas na EFP+ são todas as pessoas que trabalham numa e aprendem com uma entidade prestadora de serviços de EFP+. Consoante o tipo de oferta/serviço, podem ser: docentes/formadores, coordenadores pedagógicos, gestores, mentores, tutores, instrutores, avaliadores, conselheiros, mediadores, aprendentes/participantes, pessoal administrativo; e também parceiros de cooperação da entidade de EFP+; pais; ex-aprendentes/participantes; empresas/organizações da formação prática em contexto de trabalho; (potenciais) empregadores e mercado de trabalho em geral; organismos competentes em matéria de EFP+; parceiros sociais e sociedade em geral.

É de salientar que deve ser dada especial atenção às empresas enquanto parceiros de cooperação na EFP+ (formação em contexto de trabalho, sistema de aprendizagem, estágios, etc.) bem como enquanto empregadores atuais ou futuros.

As partes interessadas podem ser entrevistadas tanto durante o processo de autoavaliação como no decurso da Revisão por Pares. Podem, também, atuar como Pares se a sua experiência e conhecimentos específicos contribuírem para o processo. Além disso, (grupos de) stakeholders também podem estar interessados nos resultados na Revisão por Pares (por ex., Relatório da Revisão por Pares).



2.8. Documentação da Revisão por Pares Europeia

2.8.1. Portfólio da Revisão por Pares Europeia

Todos os documentos relevantes da Revisão por Pares Europeia devem ser reunidos pela entidade de EFP+ num Portfólio da Revisão por Pares Europeia. O Portfólio da Revisão por Pares Europeia contém o Formulário de Informação Inicial, o Relatório de Autoavaliação, o Relatório da Revisão por Pares e outros documentos importantes recolhidos durante o processo de Revisão por Pares.

Digital e Verde: No âmbito do projeto “Digital Peer Review for green and digital VET”, abraçando a natureza digital e sustentável do projeto, será desenvolvida uma plataforma digital de suporte à implementação de processos de Revisão por Pares, que inclui, entre outras, uma funcionalidade que permite arquivar toda a documentação da Revisão por Pares.



3. A METODOLOGIA DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – SUMÁRIO

3.1. Coordenação e organização da Revisão por Pares Europeia

As Revisões por Pares podem ser organizadas de diferentes formas - dependendo 1) das redes disponíveis, 2) dos recursos (humanos e financeiros), e 3) das necessidades e requisitos das entidades prestadoras de serviços de EFP+.

Uma única Revisão por Pares pode ser realizada por uma entidade prestadora de serviços de EFP+ que queira obter alguns comentários externos dos Pares e que pretenda ligar-se em rede com outros prestadores de EFP+ de uma forma ad hoc e espontânea, utilizando os contactos existentes. Não é necessário que exista qualquer outra colaboração adicional entre a entidade prestadora de serviços de EFP+ avaliada/revista e as entidades de onde provêm os Pares.

São igualmente possíveis Revisões por Pares Mútuas entre duas entidades de EFP+, quando se pretende uma colaboração mais robusta e estável.

Na maioria dos casos, as Revisões por Pares são realizadas numa rede de três ou mais parceiros. As redes podem já existir ou podem ser estabelecidas com a finalidade de realizar as Revisões por Pares. Habitualmente, isto alarga a colaboração única para uma rede mais abrangente de colaboração: podem ser iniciadas atividades preparatórias comuns, tais como seleção dos Pares, formação, match entre Pares e entidades de EFP+, etc., bem como esquemas de reporting e monitorização comuns. Uma rede de Revisão por Pares normalmente também acordará em diretrizes e indicadores comuns. Tudo isto implica uma rede mais estável e necessita de estruturas adequadas e de recursos suficientes. As mais-valias da abordagem em rede podem ser:

- sinergias relativas à condução da Revisão por Pares entre as entidades de EFP+ pertencentes à rede,
- um alargamento do número e das proveniências institucionais dos possíveis Pares,
- um reconhecimento externo mais alargado da Revisão por Pares (que será totalmente aceite, pelo menos no âmbito da rede),
- uma maior probabilidade de ocorrerem outros resultados em termos de atividades de cooperação adicionais, para além da Revisão por Pares.

Se a Revisão por Pares for realizada numa rede mais alargada, será necessário um Órgão de Coordenação para assegurar Revisões por Pares de alta qualidade e uma coordenação eficaz dos membros da rede. Esta função pode igualmente ser assumida por uma das entidades prestadoras de serviços de EFP+ na rede. As tarefas deste órgão de coordenação incluem, por exemplo, a gestão da rede, a coordenação do desenvolvimento de procedimentos comuns (diretrizes e indicadores), a prestação de apoio e aconselhamento a cada uma das entidades prestadoras de serviços de EFP+, a seleção e a formação dos Pares e a coordenação e monitorização das Revisões por Pares.

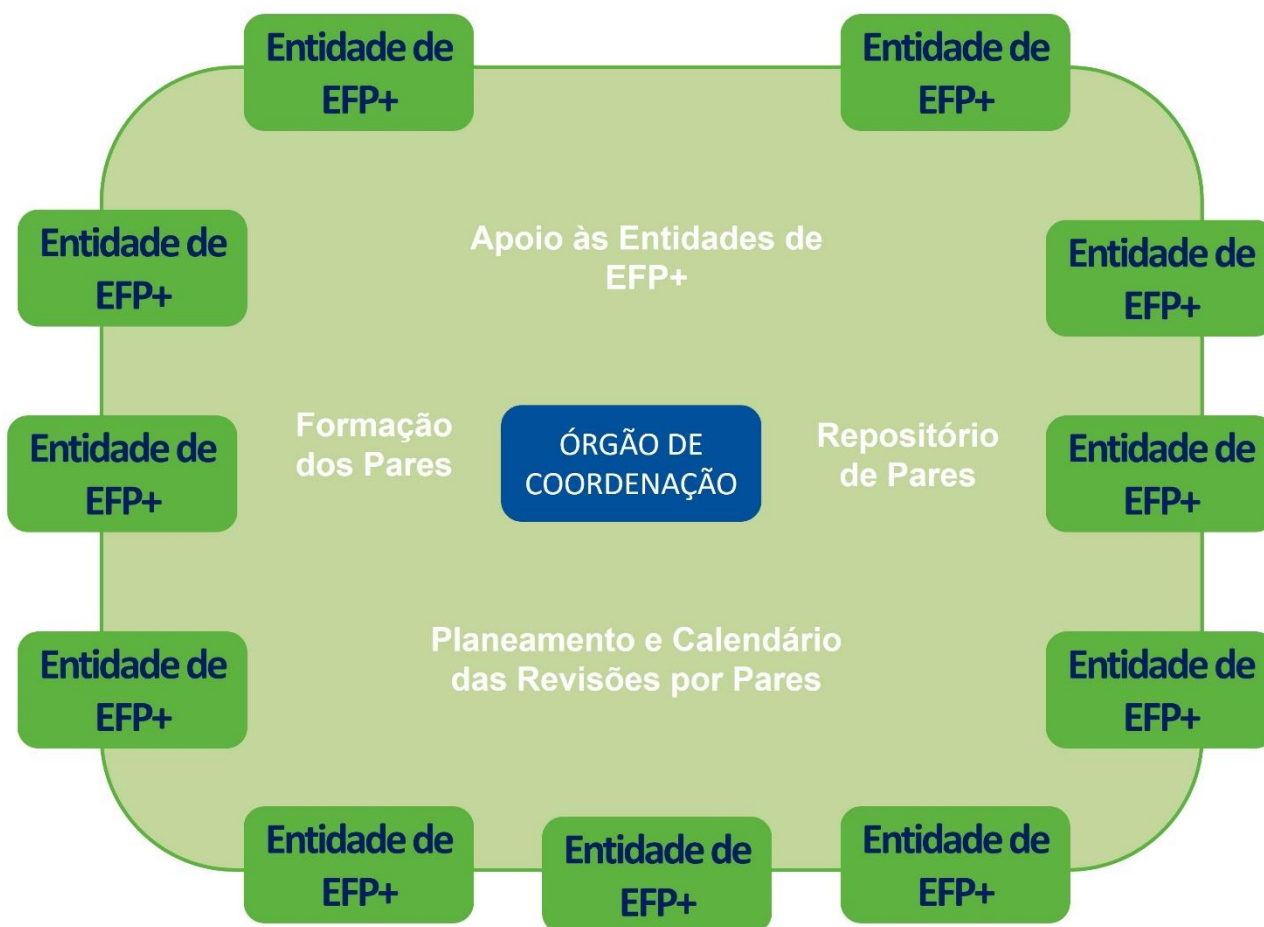
É por estas razões que as tarefas e responsabilidades de um Órgão de Coordenação estão, também, descritas no procedimento da Revisão por Pares Europeia.

A Revisão por Pares Europeia na Prática: coordenação das Revisões por Pares em rede

Desde o primeiro projeto Leonardo da Vinci “Peer Review in initial VET”, em que as revisões por pares foram realizadas com base numa rede de parceiros coordenada por um dos parceiros do projeto, muitos outros projetos europeus (por exemplo, “EuroPeerGuid - European Peer Review in Guidance and Counselling in Adult Vocational Education and Training”; “P.R.I.S.D.O.Q - Peer Reviews: Increasing Sustainable Development Of Quality”; “PRALINE - Peer Review in Adult Learning to Improve Formal and Non-formal Education”; “Peer Review between schools and vocational training centres”; “ONE - Networks for Quality Adults Learning”; “Strengthening VET Quality Assurance Systems and Processes”; projetos financiados pela UE para apoiar as operações dos pontos de referência nacionais de garantia de qualidade para a EFP, etc.) seguiram o mesmo conceito de ter um Órgão de Coordenação (na maioria das vezes um dos parceiros) para coordenar e monitorizar as Revisões por Pares.

A pesquisa efetuada para efeitos de adaptação do Manual sublinhou a importância de as Revisões por Pares serem realizadas de forma coordenada.

Gráfico 3: Revisão por Pares Europeia organizada em Rede

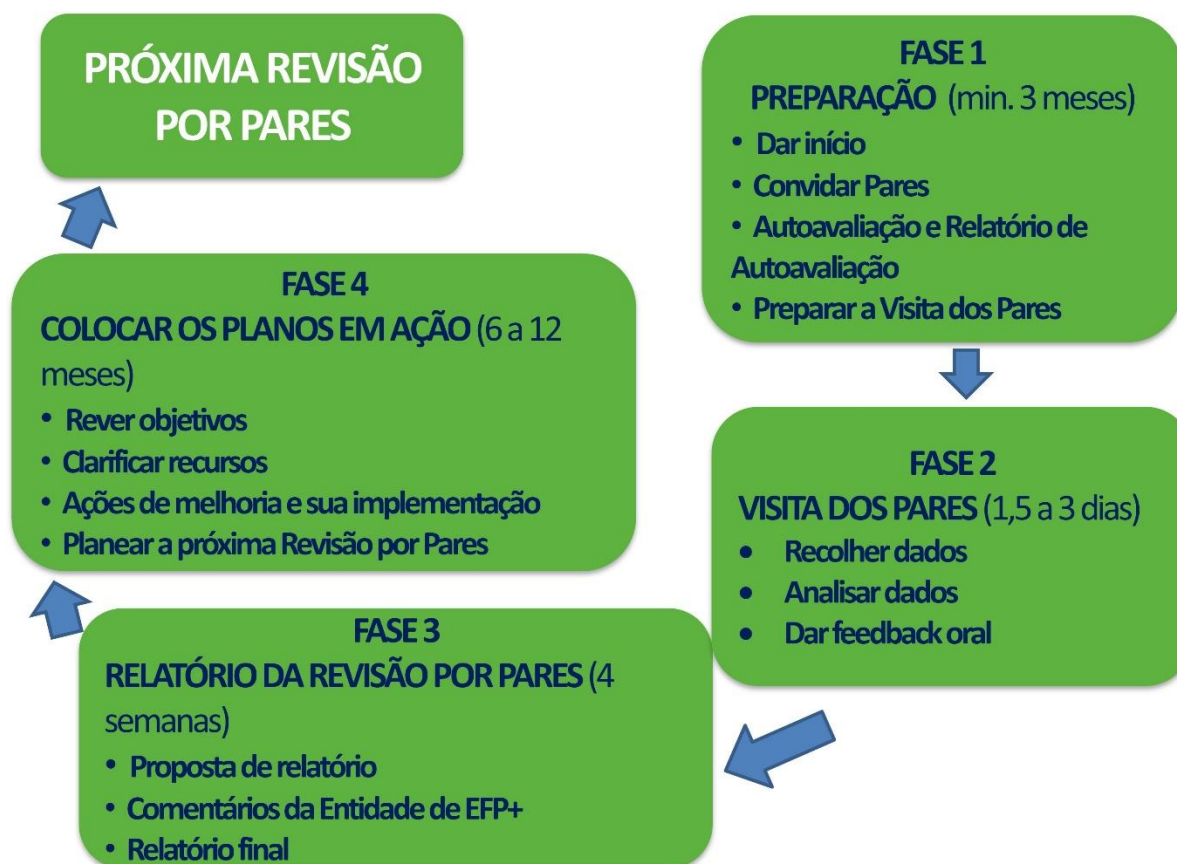


3.2. Quatro fases da Revisão por Pares Europeia

A metodologia de Revisão por Pares é composta por 4 fases, nomeadamente:

1. A Revisão por Pares inicia-se com uma fase preparatória. Nesta primeira fase, é organizada a Revisão por Pares e é redigido um Relatório de autoavaliação pela entidade de EFP+. Os Pares são recrutados e formados. É elaborado um cronograma para a Revisão por Pares e são feitos os preparativos para a Visita dos Pares,
2. Na segunda fase ocorre a Visita dos Pares, que constitui a atividade nuclear da metodologia da Revisão por Pares: os Pares visitam a entidade e realizam a revisão. Esta avaliação/revisão inclui uma visita às instalações e entrevistas com diferentes grupos de partes interessadas. No final da Visita, os Pares partilham, oralmente com a entidade em avaliação/revisão, os seus comentários iniciais,
3. Após a Visita dos Pares, é redigida uma proposta de relatório pelos Pares. Este relatório é comentado pela entidade de EFP+ e o Relatório final da Revisão por Pares é entregue à entidade,
4. A quarta fase é essencial para a melhoria da oferta de EFP+ e para o desenvolvimento da própria organização: os resultados e as recomendações da Revisão por Pares são transpostos para ações concretas de melhoria, que são planeadas e implementadas.

Gráfico 4: As Quatro Fases da Revisão por Pares Europeia



3.3. Estimativa do tempo necessário para a Revisão por Pares Europeia

3.3.1. Tempo necessário para a preparação

É necessário bastante tempo para preparar e organizar convenientemente uma Revisão por Pares. Caso já tenha sido realizada previamente uma autoavaliação, o processo de Revisão por Pares pode ser iniciado imediatamente. No entanto, deve contar-se com pelo menos três meses para a preparação e organização da Revisão. O Relatório de autoavaliação deve ser disponibilizado pelo menos um mês antes da Revisão por Pares de modo a permitir que os Pares se preparem convenientemente para a Visita. Caso não tenha sido realizada antecipadamente nenhuma autoavaliação, deve ser agendado um período mínimo de seis meses para a autoavaliação, que deve anteceder a Revisão por Pares.

3.3.2. Tempo necessário para a Visita e para o Relatório

O tempo necessário para a Visita dos Pares depende da dimensão da entidade de EFP+ avaliada e do âmbito da Revisão por Pares, ou seja, quantas Áreas de Qualidade serão objeto de análise. Pode demorar de 1 dia e meio a 5 dias. A experiência obtida em várias aplicações-piloto da metodologia da Revisão por Pares sugere que Visitas dos Pares de dois dias são as mais adequadas.

É necessário prever tempo para o trabalho preparatório da Equipa dos Pares antes da visita. Também o tempo para redigir o esboço do relatório preliminar, aguardar e processar os comentários feitos pela entidade prestadora de EFP e redigir o Relatório Final da Revisão por Pares, precisa de ser considerado no tempo total necessário.

Embora este Manual não forneça indicações precisas sobre o tempo necessário para estas tarefas, são apresentadas indicações sobre o tempo máximo aceitável entre cada uma das etapas (ver Capítulo 6 para um calendário detalhado).

Digital e Verde: Embora se defenda a importância das interações presenciais durante o processo da Revisão por Pares, recomenda-se vivamente a utilização da tecnologia e dos meios digitais para poupar tempo e aumentar a eficiência.

O trabalho preparatório dos pares antes da visita pode ser facilmente efetuado a distância, tirando partido dos meios de comunicação online. As videoconferências preparatórias entre pares e a preparação e partilha de documentação com recurso à tecnologia podem e devem ser utilizadas, poupando tempo e recursos naturais.

O mesmo se aplica às interações e trocas de informação/dados necessárias para a preparação do Relatório da Revisão por Pares.

Os momentos presenciais são preciosos para o processo, mas devem ser utilizados de forma sensata. Para a Visita dos Pares, sem dúvida!

3.3.3. Tempo necessário para a implementação das medidas de melhoria e dos procedimentos para alterações

No prazo de dois meses após receção do relatório final da Revisão por Pares, deve ser apresentado um plano de ações de melhoria e devem ser previstos pelo menos seis meses a um ano para que as ações de melhoria sejam implementadas e produzam efeitos.

3.4. Sumário: Cronograma e Responsabilidades na Revisão por Pares Europeia

Tabela 1: Tarefas da entidade de EFP+, dos Pares e do Órgão de Coordenação no Procedimento da Revisão por Pares Europeia (por ordem cronológica)

FASE 1 - PREPARAÇÃO	
Entidade de EFP+	
Dar início:	
<input type="checkbox"/>	Decidir realizar uma Revisão por Pares
<input type="checkbox"/>	Decidir sobre a organização externa da Revisão por Pares (Revisão por Pares Única, Revisão por Pares Mútua, Revisão por Pares numa Rede)
<input type="checkbox"/>	Decidir sobre a organização interna da Revisão por Pares (responsabilidades e tarefas)
<input type="checkbox"/>	Decidir sobre as Áreas de Qualidade que serão avaliadas/revistas
<input type="checkbox"/>	Enviar o/fazer o upload do Formulário de Informação Inicial (incluindo uma proposta de um cronograma aproximado) para o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares
<input type="checkbox"/>	<u>Opcional</u> : organizar uma reunião de coordenação das entidades de EFP+ da rede e o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares
Pares e Equipa de Pares:	
<input type="checkbox"/>	Procurar Pares adequados às Áreas de Qualidade a analisar/rever
<input type="checkbox"/>	Convidar Pares para se candidatarem ao Órgão de Coordenação
<input type="checkbox"/>	Selecionar os Pares consultando o Órgão de Coordenação
<input type="checkbox"/>	Concluir Acordo de Colaboração com Pares
Autoavaliação e Relatório de autoavaliação:	
<input type="checkbox"/>	Realizar uma autoavaliação
<input type="checkbox"/>	Redigir o Relatório de autoavaliação
<input type="checkbox"/>	Submeter o Relatório de autoavaliação aos Pares e ao Órgão de Coordenação da Revisão por Pares (se aplicável)
<input type="checkbox"/>	Disponibilizar outra documentação necessária aos Pares e ao Órgão de Coordenação da Revisão por Pares



Preparar a Visita dos Pares:

- Agendar a Visita dos Pares: marcar a data e definir a agenda da Revisão por Pares
- Organizar a reunião preparatória dos Pares (online ou presencialmente)
- Preparar a organização local da Visita dos Pares (salas e equipamento, entrevistados, almoços, pausas, visita às instalações, etc.)
- Recomendado: organizar uma reunião preliminar dos Pares com a entidade de EFP+ (pode ser online ou presencial) para clarificar os objetivos e as tarefas da revisão e, se necessário, recolher informação adicional ("Sessão de perguntas e respostas")

Pares

Pares e Equipa de Pares:

- Submeter a candidatura a Par
- Assinar Acordo de Colaboração com Pares
- Preparar-se para a Revisão por Pares e fazer Formação para Pares (procurar soluções de formação híbridas)

Autoavaliação e Relatório de autoavaliação:

- Receber o relatório de autoavaliação da entidade de EFP+
- Ler e analisar o relatório de autoavaliação
- Identificar áreas para análise e temas de avaliação para a Revisão por Pares

Preparar a Visita dos Pares:

- Apoiar a calendarização da Visita dos Pares, especialmente na elaboração da agenda da Revisão por Pares
- Trocar opiniões, no seio da equipa de pares, sobre o conteúdo do Relatório de autoavaliação e chegar a acordo sobre os temas de avaliação para a Revisão por Pares
- Preparar as perguntas para as entrevistas, critérios para a observação ou outros meios de recolha de dados
- Participar na reunião preparatória dos Pares, que tem por objetivo preparar a Visita de Pares e fomentar o espírito de equipa no seio da Equipa de Pares (online ou presencial)
- Recomendado: participar na reunião preliminar dos Pares com a entidade de EFP+ (pode ser online ou presencial) para clarificar os objetivos e as tarefas da revisão e, para recolher informação adicional, se necessário ("Sessão de perguntas e respostas")

Órgão de Coordenação da Revisão por Pares

Dar Início:

- Enviar informações sobre a metodologia da Revisão por Pares às entidades prestadoras de EFP
- Recolher os/fazer o upload dos Formulários de Informação Inicial





- Fazer um planeamento e calendarização global das Revisões por Pares usando as informações contidas nos Formulários de Informação Inicial das entidades de EFP+ (fazer bom uso de ferramentas digitais para realizar esta tarefa)
- Opcional: organizar uma reunião de coordenação entre as entidades de EFP+ da rede e o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares (online ou presencialmente)

Pares e Equipa de Pares:

- Procurar Pares adequados – solicitar, analisar e avaliar as candidaturas
- Afetar os Pares às entidades de EFP+ (tendo em consideração as Áreas de Qualidade a analisar/rever)
- Selecionar os Pares (em consulta com as entidades de EFP+)
- Supervisionar e fornecer assistência à redação dos Acordos de Colaboração com Pares

Autoavaliação e Relatório de autoavaliação:

- Receber os Relatórios de autoavaliação das entidades de EFP+
- Reencaminhar os Relatórios de autoavaliação para os Pares (se não forem enviados diretamente)

Preparar a Visita dos Pares:

- Agendar as Visitas dos Pares (com as entidades de EFP+ e os Pares)
- Organizar a preparação e a formação dos Pares (As soluções híbridas parecem ser, de acordo com a análise efetuada para a adaptação deste Manual, a melhor opção para a formação dos pares)

FASE 2 – VISITA DOS PARES

Entidade de EFP+

Apoiar os Pares nas seguintes atividades:

- Disponibilizar equipamento e salas
- Facilitar entrevistas e observações
- Facilitar uma visita às instalações
- Receber comentários dos Pares
- Participar na validação comunicativa

Pares

- Recolher dados
- Visitar as instalações
- Realizar entrevistas e observações ou outros meios de recolha de dados
- Analisar e discutir resultados no seio da Equipa de Pares
- Realizar uma avaliação profissional e chegar a conclusões partilhadas





- Transmitir comentários orais à entidade de EFP+
- Participar na validação comunicativa
- Realizar uma meta-avaliação no seio da Equipa de Pares

Órgão de Coordenação da Revisão por Pares

- Opcional: Envolvimento nas Visitas dos Pares



Promover Visitas dos Pares presenciais!

A análise efetuada para a adaptação deste Manual indica que a Visita dos Pares é um dos momentos em que as interações presenciais são de grande valor. Se não for possível que toda a Visita dos Pares seja presencial, recomenda-se vivamente pelo menos uma reunião “ao vivo” com a equipa.

FASE 3 - RELATÓRIO DA REVISÃO POR PARES

Entidade de EFP+

- Comentar a proposta de Relatório da Revisão por Pares

Pares

- Redigir o Relatório da Revisão por Pares e submetê-lo à entidade de EFP+
- Receber os comentários da entidade de EFP+ e finalizar o Relatório da Revisão
- Fim do envolvimento dos Pares

Órgão de Coordenação da Revisão por Pares

- Opcional: recolher os Relatórios da Revisão por Pares
- Opcional: envolvimento na redação ou finalização do Relatório da Revisão por Pares

FASE 4 – COLOCAR OS PLANOS EM AÇÃO

Entidade de EFP+

- Decidir dar seguimento às conclusões da Revisão por Pares e preparar Plano de Ações de Melhoria
- Implementar ações de melhoria previstas no Plano
- Planear e executar a próxima Revisão por Pares

Órgão de Coordenação da Revisão por Pares

- Opcional: participação no acompanhamento dos Planos de Ações de Melhoria

4. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – PREPARAÇÃO (FASE 1)

4.1. Dar início

4.1.1 Decisão de realizar uma Revisão por Pares

Iniciar uma Revisão por Pares envolve:

- a decisão de realizar uma Revisão por Pares com elevado compromisso por parte da gestão/direção da entidade de EFP+ e por parte de outras partes interessadas importantes,
- a decisão sobre se a Revisão por Pares deve abranger toda a organização ou apenas algumas partes,
- a decisão sobre os objetivos e finalidades da Revisão por Pares,
- a distribuição de tarefas e responsabilidades incluindo a nomeação de um/a Facilitador/a da Revisão por Pares e de uma Equipa de Qualidade,
- a decisão sobre o tempo e os recursos alocados à Revisão por Pares.

A eficácia em termos de melhoria da qualidade depende da cooperação e participação das pessoas envolvidas. Desde o início que deve ser assegurado um elevado compromisso dos principais órgãos de gestão, mas igualmente do staff da organização (pessoal docente e de não docente) e de outras partes interessadas relevantes. Esse compromisso deve igualmente incluir um compromisso inequívoco relativamente à implementação de procedimentos para alterações na Fase 4 do processo da Revisão por Pares (“Colocar os planos em ação”), na sequência do Relatório da Revisão por Pares emitido.

A responsabilidade pela coordenação de todas as atividades relativas à Revisão por Pares deve ser atribuída a um/a Facilitador/a da Revisão por Pares. Enquanto staff da entidade prestadora de serviços de EFP+, funcionará como elo de ligação entre a organização de EFP+ em avaliação/revisão e a Equipa de Pares. Este elemento deve ser cuidadosamente selecionado dado o seu papel crucial no processo.

4.1.2. Decisão sobre as Áreas de Qualidade

O passo seguinte é decidir quais as Áreas de Qualidade que devem ser avaliadas na Revisão por Pares. A decisão sobre as Áreas de Qualidade deve ser tomada pela gestão/direção com o apoio dos colaboradores e de outras partes interessadas, se possível. A entidade de EFP+ apenas deve escolher Áreas de Qualidade sobre as quais tenha influência e capacidade de agir. Para uma descrição geral das Áreas de Qualidade, consultar o Capítulo 8.

Algumas questões que podem ser ponderadas na escolha das Áreas de Qualidade:

- Existem Áreas de Qualidade que sejam essenciais devido a requisitos e normas de qualidade nacionais/regionais/locais, etc.?
- Existem Áreas de Qualidade que representem exemplos de boas práticas e de excelência?
- Existem Áreas de Qualidade que necessitem urgentemente de ser revistas devido a terem sido detetados problemas?
- Existem Áreas de Qualidade que sejam especialmente importantes, porque por exemplo irão ser iniciados novos desenvolvimentos?

- Existem Áreas de Qualidade em que tenha ocorrido inovação que necessite de uma avaliação?
- Existem Áreas de Qualidade que tenham um interesse especial para grupos importantes de partes interessadas?

O princípio orientador global para a seleção das Áreas de Qualidade é a sua relevância.

Adicionalmente, a exequibilidade deve ser tida em consideração: quanto mais alargado for o conjunto de Áreas de Qualidade a ser avaliado maior o tempo e os recursos necessários para a Revisão. Uma política de “pequenos passos” é especialmente adequada para entidades de EFP+ com pouca experiência anterior de avaliação (estas podem igualmente decidir testar a metodologia apenas em algumas áreas da sua organização).

Para uma Visita de Pares de dois dias, é altamente recomendado que não sejam escolhidas mais do que duas Áreas de Qualidade – apenas Pares muito experientes conseguirão lidar com mais Áreas de Qualidade neste tempo. Note que demasiadas Áreas de Qualidade irão originar uma avaliação relativamente superficial ou forçar os Pares a limitar a sua atenção a apenas alguns aspetos dentro das Áreas de Qualidade.

Além disso, pode fazer sentido incluir áreas que já tenham sido anteriormente submetidas a avaliação interna de modo a reduzir o esforço de autoavaliação.

Adicionalmente, podem ser formuladas questões de avaliação específicas para os Pares: para além das Áreas de Qualidade, a entidade de EFP+ pode atribuir “missões” aos Pares para prestarem mais atenção a problemas e questões específicas que tenham uma importância especial para a entidade de EFP+. Isso irá potenciar a utilidade dos resultados da Revisão por Pares.

4.1.3. Documentação e informação iniciais

As decisões básicas relativas à condução da Revisão por Pares devem, em seguida, ficar documentadas pela entidade de EFP+, por escrito. O documento serve como documentação interna e como informação externa para o Órgão de Coordenação (se aplicável), para os Pares, para outras entidades de EFP+ na rede, etc. O documento deve ser enviado para o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares atempadamente, ou seja, pelo menos três meses antes da Revisão por Pares.

Este “Formulário de Informação Inicial” inclui: 1) informações de contacto; 2) informação sobre o ponto de partida em que a entidade está; 3) os objetivos e finalidade da Revisão por Pares; 4) como será organizada a Revisão por Pares; 5) a distribuição interna de tarefas e responsabilidades; 6) um plano geral de aplicação da metodologia e um cronograma (quais os passos a realizar e quando); 7) o âmbito da Revisão por Pares; 8) as Áreas de Qualidade alvo de revisão; 9) Comentários Adicionais e 10) uma lista de possíveis Pares.



O **Formulário de Informação Inicial da Revisão por Pares** pode ser encontrado na Toolbox (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

4.1.4. Opcional: Reunião de Coordenação

Se as Revisões por Pares forem organizadas como revisões mútuas ou no âmbito de uma rede de entidades prestadoras de serviços de EFP+, uma reunião entre os representantes das entidades (e, se aplicável, também com a presença do Órgão de Coordenação da Revisão por Pares) irá facilitar todo o processo.

As seguintes atividades podem fazer parte da agenda desta reunião:

- Apresentação de cada um, breve descrição das entidades de EFP+,
- Expetativas das entidades prestadoras de EFP, motivações da gestão e do pessoal docente e não docente,
- Informação e discussão sobre a metodologia da Revisão por Pares (finalidade, objetivos, processo e atividades, recursos e tempo de trabalho das pessoas envolvidas),
- Perfil de competências dos Pares, modo de seleção dos Pares
- Compromisso da gestão e dos colaboradores envolvidos,
- Se aplicável: informação e/ou decisão sobre o envolvimento de autoridades competentes,
- Se aplicável: relações contratuais entre 1) as entidades prestadoras de serviços de EFP+ e/ou 2) as entidades prestadoras de serviços de EFP+ e o Órgão de Coordenação,
- Passos seguintes, calendarização, questões.

4.1.5. Recomendado: acordo entre as entidades de EFP+ e o Órgão de Coordenação

Se as Revisões por Pares forem realizadas numa maior escala, é sensato descrever os deveres e as responsabilidades das diferentes partes num acordo escrito.

Questões importantes a abordar neste tipo de acordo:

- Finalidade do contrato,
- Direitos e deveres, expetativas mútuas, condições dos parceiros da rede (e do Órgão de Coordenação, se aplicável),
- Objetivos da metodologia da Revisão por Pares,
- Distribuição interna de tarefas e responsabilidades,
- Custos,
- Proteção de dados,
- Envolvimento de autoridades competentes (se aplicável),
- Plano de ação e responsabilidade pela implementação do plano de ação,
- Procedimento, etapas, calendarização.

4.2. Selecionar e convidar a Equipa de Pares

Após ter sido tomada a decisão de realizar uma Revisão por Pares e depois de selecionadas as Áreas de Qualidade, a entidade prestadora de serviços de EFP+ e/ou o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares iniciam o processo de recrutamento dos Pares. O processo de recrutamento depende da forma como o processo de Revisão por Pares está organizado e do tipo de estruturas pré-existentes. Se já existir um repositório de pares devidamente organizado com pares registados, a identificação de pares adequados é um processo relativamente fácil.

A Revisão por Pares Europeia na Prática:

De acordo com a pesquisa efetuada para efeitos de adaptação do Manual, ter um repositório/base de dados de pares (europeu) acessível, fácil de utilizar e que aproveite ao máximo o potencial da tecnologia e das ferramentas digitais, com funcionalidades que facilitem a difícil tarefa de fazer a correspondência entre pares e entidades prestadoras de serviços de EFP+, foi considerado um aspeto fundamental para uma composição eficiente da Equipa de Pares e para uma implementação eficaz da Visita dos Pares.

Caso contrário, devem ser implementados procedimentos *ad-hoc*. Informação preliminar sobre a metodologia da Revisão por Pares e sobre as tarefas dos Pares pode ser enviada a potenciais Pares. Os Pares podem ser provenientes de outras entidades prestadoras de serviços de EFP+ ou de outras partes relevantes.

Dependendo da existência ou não de um Órgão de Coordenação da Revisão por Pares, este ou o prestador de serviços de EFP+ selecionam e convidam eles próprios os Pares. Lembre-se: cabe à instituição de EFP+ alvo de avaliação sugerir e escolher os Pares, se assim o desejar, por isso tire o máximo partido disso!

Num procedimento *ad-doc*, é aconselhável ter um processo de candidatura padrão. Recomenda-se, por conseguinte, a utilização de um formulário de candidatura normalizado para os Pares.

Digital e Verde:

Uma das funcionalidades disponíveis na plataforma digital para a Revisão por Pares é a possibilidade de, através de simples menus pendentes com opções de escolha condicional, preencher muitas das ferramentas previstas na metodologia, como é o caso do “Formulário de Candidatura para Pares” (ver abaixo).



Pode encontrar o **Formulário de Candidatura para Pares** na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

Para além das competências e da experiência dos Pares, a disponibilidade é um fator importante na constituição das Equipas de Pares. Consequentemente, as áreas de competência dos Pares devem corresponder às Áreas de Qualidade a analisar e, simultaneamente, as agendas dos Pares e da entidade prestadora de EFP têm de ser compatíveis. O Par Coordenador deve ser selecionado com

grande cuidado. Será a pessoa chave na Equipa de Pares com responsabilidade global pelo processo de Revisão por Pares: comunicação e coordenação da Equipa de Pares; gestão do tempo; relações com a entidade prestadora de EFP, etc. A escolha de alguém já experiente como par pode influenciar grandemente a fluidez do processo e a eficácia do processo de Revisão por Pares. Se o processo de Revisão por Pares tiver de ser conduzido por um Par Perito em Avaliação, também este deve ser recrutado/a.

A Revisão por Pares Europeia na Prática:

Uma das conclusões que se destacam da pesquisa conduzida para efeitos de adaptação do Manual é que deve ser dada especial atenção à composição da Equipa de Pares e ao equilíbrio correto entre as competências transversais e as competências técnicas/profissionais.

Pode encontrar informações adicionais sobre Pares e a Seleção de Pares no Capítulo 9.

Ou a entidade prestadora de serviços de EFP+ ou o Órgão de Coordenação da Revisão por Pares devem, igualmente, informar os Pares sobre os seus deveres e tarefas com bastante antecedência. Por isso, os Pares devem receber o “Formulário de Informação Inicial” e um resumo do que deles se espera durante a Revisão por Pares. Esta informação pode igualmente ser anexada a um convite formal que deve ser enviado logo que a colaboração entre os Pares escolhidos e a entidade de EFP+ tenha sido confirmada e tenha sido fixada a calendário de realização da Revisão por Pares.

Por razões de transparência e de proteção de dados, deve ser celebrado um acordo entre a entidade prestadora de serviços de EFP+ e os Pares.

Digital e Verde | Opcional:

De acordo com a pesquisa levada a cabo para efeitos de adaptação do Manual, o acordo entre a entidade prestadora de serviços de EFP+ em avaliação e os Pares pode ser considerado como uma ferramenta opcional, a ser utilizada ou não, dependendo da estrutura e da forma de organizar a Revisão por Pares (por exemplo, se o processo for organizado centralmente por um Órgão de Coordenação e já existir um repositório de Pares, então, esse acordo pode ser considerado como não fundamental/necessário para o processo).

No entanto, parece ainda existir valor acrescentado numa formalização mínima por razões de transparência e proteção de dados, embora de uma forma mais simples e com menor “pendor contratual”. Por esse motivo, foi desenvolvida e adaptada uma nova ferramenta: “Acordo de Colaboração com Pares”, a ser assinado digitalmente por todas as partes envolvidas (entidade de EFP+ e cada um dos Pares) e focado principalmente em aspetos práticos e concretos do processo de implementação da Revisão por Pares, em deveres e obrigações das partes e em questões de confidencialidade e proteção de dados.



Pode encontrar o **Acordo de Colaboração com Pares** na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

Resumindo, a seleção e convite de Pares inclui:

- consultar um repositório/base de dados de Pares (se aplicável),
- solicitar candidaturas de Pares usando o formulário de candidatura para pares disponível na Tool-box,
- selecionar os Pares de acordo com a sua competência e fazer o match com as entidades prestadoras de serviços de EFP+,
- opcional: recrutar um Perito em Avaliação para conduzir o processo de Revisão por Pares,
- nomear um Par Coordenador,
- definir um cronograma para as Revisões por Pares,
- enviar informações para os Pares sobre 1) a metodologia da Revisão por Pares Europeia, 2) a entidade de EFP+ que vai rever/avaliar, e 3) os respetivos deveres e tarefas,
- celebrar um acordo com os Pares e enviar-lhes um convite oficial.

4.3. Autoavaliação e Relatório de autoavaliação

4.3.1. Recomendações para realizar uma autoavaliação

Uma análise sólida dos pontos fortes e das áreas de melhoria constitui um pré-requisito para a Revisão por Pares. Por isso, deve ser realizada uma autoavaliação sistemática de todas as Áreas de Qualidade selecionadas para a Revisão por Pares antes da Revisão por Pares e os resultados da autoavaliação devem ser documentados num Relatório de autoavaliação.

A autoavaliação deve ser uma investigação ao nível da entidade de EFP+ (ou ao nível dos departamentos, unidades, áreas, etc. de uma entidade), e pode ser precedida e apoiada por avaliações individuais do pessoal com funções pedagógicas, especialmente do “pessoal docente”. Para as avaliações individuais, pode ser introduzido um procedimento de Revisão por Pares entre docentes/formadores (ver Gutknecht-Gmeiner, 2005: Part I: International Research and Analysis).

Não é prescrito nenhum procedimento de autoavaliação específico para a Revisão por Pares Europeia. Pelo contrário, a entidade prestadora de serviços de EFP+ é encorajada a utilizar análises e avaliações já realizadas de modo a evitar a duplicação de esforços. Assim, se uma autoavaliação tiver sido realizada dentro de um prazo razoável (até dois anos) antes da Revisão por Pares, os resultados podem ser utilizados e apenas necessitam de ser inseridos no Relatório de autoavaliação. Para áreas ou critérios de qualidade não abrangidos devem, então, ser realizadas avaliações adicionais.

Se uma entidade prestadora de serviços de EFP+ realizar uma autoavaliação pela primeira vez, é recomendado o recurso a orientação (e, talvez, também a aconselhamento/consultoria). Existem disponíveis, em abundância, recursos e manuais adequados sobre a forma de planear e realizar autoavaliações.

4.3.2. Critérios de qualidade para a autoavaliação

A autoavaliação pode ser executada de diversas formas. As entidades prestadoras de serviços de EFP+ podem escolher um procedimento adequado de acordo com os seus interesses, necessidades e experiência. Contudo, é recomendado que seja utilizado um procedimento claro e estruturado

que se concentre nas Áreas de Qualidade em questão e em questões de avaliação relevantes. Para além de um compromisso claro da gestão e dos colaboradores, as responsabilidades e tarefas dos envolvidos na aplicação da metodologia devem ser transparentes.

O processo deve:

- ser conduzido de forma transparente e justa,
- envolver todas as partes interessadas relevantes,
- utilizar métodos de avaliação adequados, e
- permitir uma partilha adequada de informação e resultados.

A exequibilidade da autoavaliação em termos de tempo e recursos deve ser assegurada desde o início.

4.3.3. Perfil da autoavaliação: avaliar pontos fortes e áreas de melhoria

Durante a autoavaliação, devem ser identificados os pontos fortes e as áreas de melhoria relativamente às Áreas de Qualidade em avaliação. As ações de melhoria devem, igualmente, ser discutidas e indicadas no Relatório de autoavaliação. Uma análise SWOT, por exemplo, é um procedimento bem conhecido, simples e rápido, para obter um perfil de desempenho nas Áreas de Qualidade escolhidas. Os pontos fortes e as áreas de melhoria devem ser identificados ao nível dos critérios para cada uma das Áreas de Qualidade (ver Capítulo 8).

4.3.4. Relatório de Autoavaliação

O Relatório de Autoavaliação é o documento central da metodologia da Revisão por Pares Europeia: deve conter toda a informação necessária para preparar a Revisão por Pares. Consequentemente, deve abranger todos os tópicos que serão objeto de avaliação durante a Revisão por Pares.

Embora as entidades de EFP+ sejam livres de escolher os seus métodos e procedimentos para a autoavaliação, os Relatórios de Autoavaliação devem ser normalizados e uniformes de modo a promover a comparabilidade. A descrição dos resultados da autoavaliação deve ser clara, concisa e significativa. Evidências que reforcem as análises disponibilizadas no Relatório de Autoavaliação devem ser fornecidas em anexo.



Um **Formulário de Relatório de Autoavaliação** pode ser encontrado na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

Digital e Verde:

No âmbito do projeto “Digital Peer Review for green and digital VET”, abraçando a natureza digital e sustentável do projeto, será desenvolvida uma plataforma digital de suporte à implementação de processos de Revisão por Pares, que inclui, onde, entre outras, existe uma funcionalidade que permite preencher todos os documentos/formulários previstos no



procedimento da Revisão por Pares e onde, tirando o máximo partido da interoperabilidade da informação, será evitada a repetição (por exemplo a informação proveniente do “Formulário de Informação Inicial da Revisão por Pares” será automaticamente preenchida no “Relatório de Autoavaliação”), ganhando assim tempo para se concentrar nos aspetos distintivos que caracterizam cada documento da Tool-box e no essencial do processo e da experiência, esclarecendo a perceção negativa de consumo de tempo e burocratização excessiva do processo relatada por muitas entidades prestadoras de EFP+ e Pares participantes em experiências anteriores.

A primeira parte do relatório é uma atualização da informação contida no Formulário de Informação Inicial, que contém todos os dados relevantes para a aplicação da metodologia da Revisão por Pares.

A segunda parte inclui uma descrição da entidade de EFP+ e da oferta de formação/serviços disponibilizados, da missão, dados estatísticos sobre a oferta de formação/serviços, informação qualitativa e quantitativa de contexto e relativa à população aprendente bem como outra informação sobre a estrutura organizacional.

A terceira parte contém informações sobre políticas e medidas de garantia e desenvolvimento da qualidade em vigor e a quarta parte (opcional) está aberta à descrição de qualquer autoavaliação especial efetuada em preparação para a Revisão por Pares.

Finalmente, a última parte, o “coração” do relatório, contém os resultados da autoavaliação nas Áreas de Qualidade escolhidas para a Revisão por Pares. Deve disponibilizar uma avaliação dos pontos fortes e áreas de melhoria e também indicar questões de avaliação específicas para os Pares. Estas últimas irão ajudar os Pares a direcionar a Revisão por Pares para os assuntos que tenham uma relevância especial para a entidade em avaliação/revisão. Documentos adicionais podem ser incluídos em Anexo.

4.4. Preparar a Visita dos Pares

4.4.1. Tarefas da entidade de EFP+

Após ter fixado a data para a Visita dos Pares e ter recrutado e convidado os Pares, o/a Facilitador/a da Revisão por Pares deve assegurar-se que os Pares recebem o Relatório de Autoavaliação e toda a documentação necessária, pelo menos um mês antes da Visita.

4.4.1.1. Recomendado: reunião preliminar entre a entidade de EFP+ e a equipa de Pares antes da Visita dos Pares

É altamente recomendado que seja organizada uma reunião entre a entidade de EFP+ e a Equipa de Pares para esclarecer questões que os Pares possam ter e discutir a agenda da Visita dos Pares. Pode incluir a afinação das questões de avaliação para os Pares, tomando decisões sobre os métodos de avaliação e os grupos de partes interessadas a entrevistar. A reunião pode ser online ou presencial. Pode ser fornecida mais informação aos Pares a pedido. O resultado da reunião é uma agenda detalhada da Visita dos Pares.

4.4.1.2. Definir uma agenda para a Visita dos Pares

O/a Facilitador/a da Revisão por Pares deve definir uma agenda detalhada e realista para a Visita dos Pares. Para esta tarefa, o/a Facilitador/a da Revisão por Pares deverá ser ajudado pelo Par Perito em Avaliação e/ou outros Pares, uma vez que a agenda irá refletir o tipo de métodos de avaliação que serão utilizados e quais as partes interessadas envolvidas. Planeie a agenda cuidadosamente para garantir que a Visita dos Pares é bem-sucedida.

Foco nos Resultados:

De acordo com a pesquisa levada a cabo para efeitos de adaptação do Manual deve ser dado particular destaque aos objetivos da Visita dos Pares (contribuir para a melhoria da qualidade através do fornecimento de perspetivas “externas-internas” de amigos críticos), de modo a que a agenda para a Visita dos Pares seja preparada tendo isso em mente, e não seja prejudicada pela vontade compreensível (mas contra produtiva) da entidade de EFP+ (mas, por vezes, também dos Pares) de preparar uma agenda que realce “o melhor” e as boas práticas levadas a cabo pelo prestador de serviços de EFP+ avaliado.

Foram desenvolvidas algumas orientações para a preparação de uma agenda funcional para uma Visita dos Pares bem-sucedida, bem como um modelo de agenda para dois grupos de pares e uma visita de dois dias (ver abaixo).



O documento **Agenda para a Visita dos Pares: Orientações & Modelo** pode ser encontrado na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

4.4.1.3. Organização local da Visita dos Pares

Promover a Participação Presencial:

De acordo com a pesquisa conduzida para efeitos de adaptação do Manual, a Visita dos Pares é um dos momentos em que as interações presenciais são de grande valor. Se não for possível que toda a Visita dos Pares seja presencial, pelo menos uma reunião “ao vivo” com os colaboradores é altamente recomendada.

A organização local da Visita dos Pares é realizada pelo/a Facilitador/a que é responsável pelo bom andamento da visita.

A organização local inclui:

- selecionar os entrevistados,
- reservar salas e equipamento,
- planear uma visita às instalações da entidade e colocar sinalética com direções/indicações (opcional),
- convidar os entrevistados,
- informar e convidar outras partes interessadas envolvidas,
- preparar a visita,
- preparar refeições ligeiras e almoço, visita às instalações, etc.

As salas devem ser adequadas e sem perturbação. Deve ser reservada uma sala durante toda a Visita dos Pares para a realização das sessões de reflexão entre os Pares. Deve ser reservada uma sala espaçosa para a reunião final entre os representantes da entidade prestadora de serviços de EFP+ e a Equipa de Pares.

4.4.2. Tarefas dos Pares

4.4.2.1. Preparar a revisão

Para preparar a Revisão, os Pares deverão:

- ler e analisar o Formulário de Informação Inicial e o Relatório de Autoavaliação (solicitando informações adicionais, se necessário),
- participar numa reunião prévia com a entidade de EFP+ (recomendado),
- participar em formação de Pares,
- trocar opiniões sobre o conteúdo do Relatório de Autoavaliação na Equipa de Pares e chegar a acordo sobre os temas de avaliação para a Revisão por Pares,
- definir com o/a Facilitador/a uma agenda para a Visita,
- participar numa reunião preparatória da Equipa de Pares antes da revisão (no dia/na véspera da Visita; pode ser online ou presencial),
- preparar questões para as entrevistas e critérios para a observação ou outros métodos de recolha de dados.

4.4.2.2. Programa de formação de Pares

Antes da Revisão por Pares, os Pares devem frequentar um “Programa de Formação de Pares” que os prepara para o respetivo trabalho enquanto avaliadores/revisores externos (ver Capítulo 9.7).

4.4.2.3. Reunião preparatória dos Pares e Reunião preliminar com a Entidade de EFP+

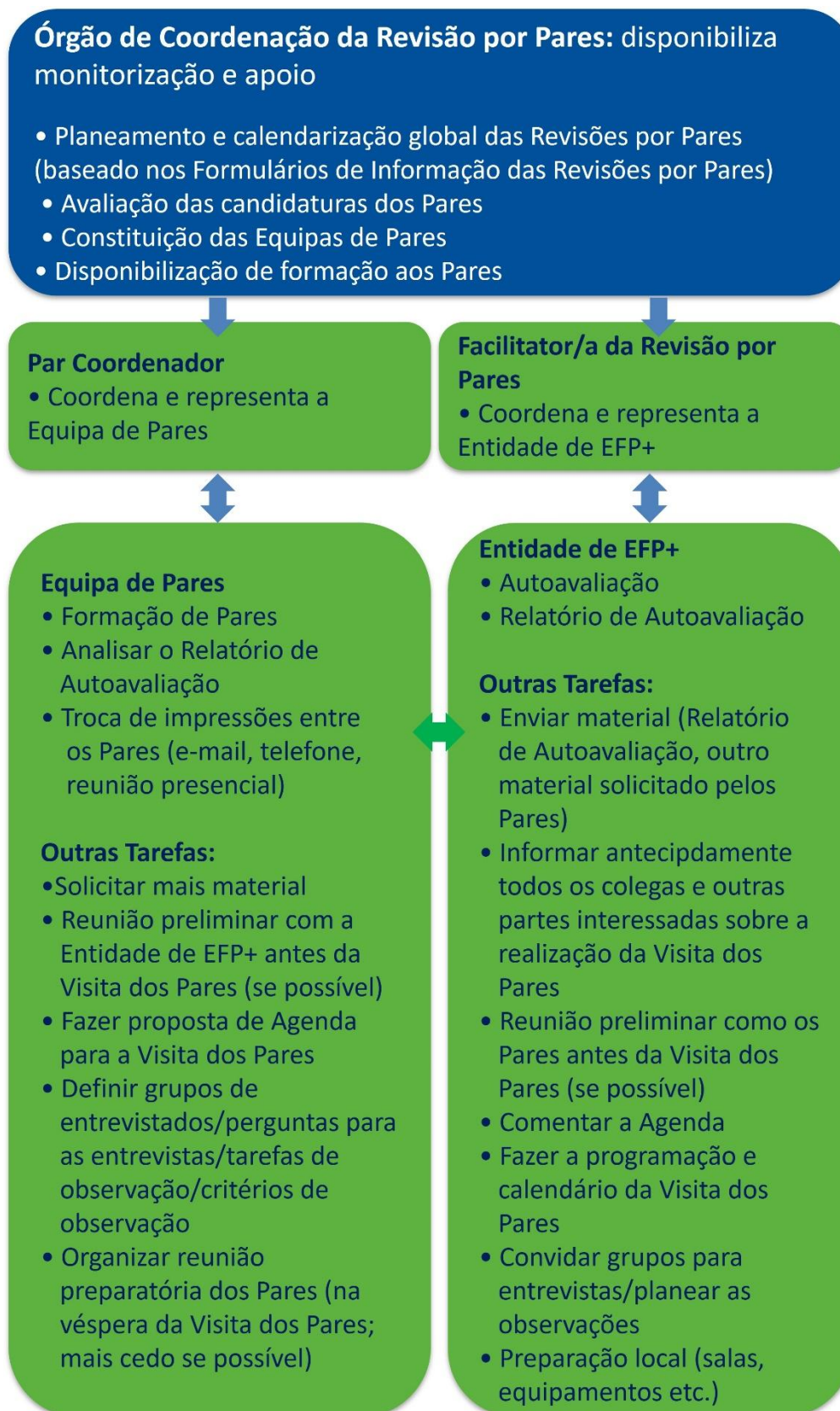
É vital que a Equipa de Pares se reúna antes da Visita de modo que se possam conhecer entre si e preparar a Visita em conjunto. Isso irá potenciar o desenvolvimento de um espírito de equipa e a eficiência da colaboração durante a Revisão. Faz sentido que os Pares tenham lido e analisado o Relatório de Autoavaliação antes desta reunião para que possam trocar as primeiras impressões e discutir questões e temas específicos para a Visita dos Pares. Se possível esta reunião (que pode ser online ou presencial) deve acontecer algum tempo antes da Visita dos Pares para que haja tempo de preparação até à Visita. Em todo o caso, recomenda-se que os Pares se encontrem na véspera do primeiro dia da Revisão por Pares, para os últimos preparativos. Além disso, os Pares podem também reunir-se com representantes da entidade (online ou presencial). Proporcionar uma oportunidade para uma "Sessão de perguntas e respostas" com a entidade prestadora de serviços de EFP+, normalmente representada pelo/a Facilitador/a da Revisão por Pares, pode melhorar bastante o processo. Também se recomenda que este encontro tenha lugar antecipadamente. Caso não seja possível, pode ser realizado na véspera do primeiro dia da Visita de Pares.

Para uma organização eficiente das atividades preparatórias, ambas as reuniões - a reunião interna da Equipa de Pares e a reunião dos Pares com a entidade prestadora de serviços de EFP+ - podem também ser agendadas para o mesmo dia e/ou, se possível, ser associadas à Formação de Pares. Idealmente, toda a Equipa de Pares participa na parte presencial do Programa de Formação. Após ou durante a formação, o/a Facilitador/a da Revisão por Pares junta os Pares (e talvez também outro pessoal responsável da entidade).

Após a reunião com o(s) representante(s) da entidade de EFP+, os Pares realizam a sua reunião de equipa.



Gráfico 5: Responsabilidades e Tarefas na Preparação da Revisão por Pares Europeia



5. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – A VISITA DOS PARES (FASE 2)

5.1. O que acontece durante a Visita dos Pares?

Durante a Visita, os Pares realizam uma avaliação breve e sintética, que se concentra nas Áreas de Qualidade escolhidas pela entidade de EFP+. A base para a avaliação é uma análise do Relatório de Autoavaliação e de outros documentos relevantes previamente fornecidos. Durante a Visita, os Pares verificam a precisão dos resultados da autoavaliação e realizam a sua própria análise. Habitualmente, todo este processo implica a recolha de dados adicionais.

Podem ser utilizados diferentes métodos de avaliação. Para além da análise da documentação disponível (que pode ser ampliada durante a Visita para incluir fontes adicionais de informação escrita), os métodos mais frequentes são entrevistas e discussões em grupo direcionadas (focus groups), bem como observações. Os dados recolhidos devem então ser analisados e discutidos pelos Pares. Os comentários iniciais são transmitidos à entidade prestadora de serviços de EFP+ no final da Visita.

Dependendo dos objetivos da Revisão por Pares, a Visita dos Pares pode, igualmente, ser utilizada para uma discussão mais abrangente entre os Pares e os representantes da entidade prestadora de EFP, que inclui elementos de consultoria de Pares.

5.2. Recolha de dados

Os métodos mais frequentes utilizados para recolha de dados são:

5.2.1. Entrevistas individuais e de grupo

Na maior parte dos casos, as entrevistas são utilizadas nas Revisões por Pares. O objetivo é recolher a maior quantidade de informação possível de diferentes partes interessadas. As entrevistas podem ser realizadas individualmente ou com grupos de pessoas (habitualmente, cinco ou seis, até um máximo de dez). Na maioria das vezes os grupos são relativamente homogéneos (grupos direcionados) mas são igualmente possíveis grupos com representantes de diferentes partes interessadas. Para as partes interessadas importantes, tais como aprendentes/participantes e pessoal docente diretamente afeto às atividades de ensino-aprendizagem/atividades pedagógicas, podem ser organizadas duas entrevistas de grupo independentes para recolher informação mais abrangente.

Quem deve ser entrevistado?

Devem ser envolvidos representantes de todas as partes interessadas relevantes. A relevância dos grupos de interesse depende da(s) área(s) de qualidade em avaliação. A entidade prestadora de serviços de EFP+ escolhe os tipos de partes interessadas que serão entrevistadas e pode ser auxiliado nesta decisão pelos Pares e pelo Perito em Avaliação

Habitualmente os grupos de entrevistados são:

- Gestores (representantes da entidade prestadora de serviços de EFP+, diretor da instituição, chefe de departamento, responsável da área/oferta/serviço a ser avaliado/revisto, etc),
- Pessoal docente e não docente diretamente envolvido na oferta/serviço em avaliação/revisão (dependendo do tipo de oferta/serviço pode englobar: docentes/formadores, coordenadores pedagógicos, gestores, mentores, tutores, instrutores, avaliadores, conselheiros, mediadores, pessoal administrativo),
- aprendentes/participantes,
- ex-aprendentes/ex-participantes,
- outras partes interessadas, como representantes de empresas, fornecedores, parceiros sociais, pais (se aplicável), outras instituições de EFP+, organismos competentes em matéria de EFP+, organizações com responsabilidades em termos de garantia e desenvolvimento da qualidade na EFP+, etc.

Os convites para as entrevistas de grupo são da responsabilidade da entidade prestadora de EFP que – por razões de validade – tem de assegurar que é realizada uma escolha representativa dos entrevistados em cada grupo de partes interessadas. No entanto, os Pares devem disponibilizar critérios claros para a composição dos grupos de entrevistados e monitorizar o seu cumprimento. Durante a constituição dos grupos de entrevistados, deve ser dada uma atenção especial aos aspetos sociais, tais como hierarquias formais ou informais, conflitos existentes, interesses distintos, etc., que possam afetar negativamente a sinceridade e a abertura dos entrevistados.



Pode encontrar o documento **Orientações para Entrevistas** na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

5.2.2. Visita às instalações

Durante a visita às instalações, toda a Equipa de Pares ou um Grupo de Pares (idealmente, o Par Coordenador, que também redige o Relatório da Revisão por Pares, deve estar presente) avalia as infraestruturas e o equipamento. Além disso, podem ser recolhidas informações informais durante esta visita.

5.2.3. Observações dos pares

Durante uma Visita dos Pares podem igualmente ser realizadas observações. As observações de situações de ensino-aprendizagem (vulgo, salas de formação) de cariz mais teórico são as mais comuns, mas também podem ser efetuadas a situações de ensino aprendizagem/atividades pedagógicas práticas (ou seja, em áreas laboratoriais, oficinas, etc.) e noutras situações de cariz mais social (pausas, espaços de convívio como cantinas, cafetarias, salas de convívio, áreas exteriores, etc.).

Caso sejam realizadas observações, estas têm de ser bem preparadas. O(s) objetivo(s) e o objeto da observação devem ser definidos com antecedência (juntamente com as pessoas avaliadas, se possível) e deve ser estabelecido um procedimento sistemático para as anotações. Na análise, as avaliações das situações individuais devem ser agregadas para que as conclusões se foquem na entidade prestadora de serviços de EFP+ como um todo e não nos entrevistados individualmente considerados.³

Podem ser feitas observações de situações de ensino-aprendizagem/atividades pedagógicas específicas durante a visita às instalações, que, desta forma, demorará mais tempo. Além da visita a um espaço individual onde decorrem as atividades de ensino-aprendizagem, que normalmente se concentra num determinado tópico, podem ser feitas observações a um só espaço ao longo de todo um dia (“shadowing”) ou podem ser visitadas diversos espaços por um breve período de tempo.

5.2.4. Outros métodos

É possível utilizar uma vasta gama de métodos de modo a alinhar o processo com o objetivo e o conteúdo da Revisão por Pares. Para além dos elementos centrais mais comuns de uma Visita de Pares, descritos anteriormente, podem igualmente ser empregues outros métodos, tais como questionários e inquéritos (breves), recolha e análise de documentos relevantes, “shadowing”, avaliação de fotografias, vídeos ou imagens, simulações, etc.

5.3. Análise dos dados

Antes da Visita, os Pares devem realizar uma avaliação e uma análise preliminares baseadas no Relatório de Autoavaliação. Durante a Visita, é aconselhável analisar e discutir os resultados das sessões/atividades imediatamente após estas terem ocorrido. Os Pares não devem tirar conclusões precipitadas, mas antes ponderar cuidadosamente as evidências detetadas e procurar recolher informação adicional se os resultados forem inconclusivos. Uma validação comunicativa dos resultados – especialmente com aprendentes/participantes, enquanto principais beneficiários, ou com a gestão/direção da entidade – pode igualmente ajudar a questionar juízos prévios e a obter uma impressão mais abrangente. De modo a filtrar, analisar e discutir a informação recolhida, deve ser reservado tempo suficiente para diversas trocas de impressões nos Grupos de Pares bem como para a análise final dos resultados na Equipa de Pares.

Revisão por Pares Europeia na Prática: Reserve tempo para análise

A experiência dos Pares em anteriores aplicações da metodologia da Revisão por Pares indica que amplo tempo para análise é crucial: se a agenda da Visita dos Pares se concentrar principalmente na recolha de grandes quantidades de dados, o tempo remanescente é insuficiente para a análise e para a interpretação dos dados. Os Pares sentem-se assoberbados, tensos e frustrados e têm dificuldades em chegar a uma avaliação final. Consequentemente, deve ser encontrado um equilíbrio entre o tempo destinado a reunir dados abrangentes de diferentes partes interessadas

³ Se forem detetados problemas sérios relativamente à atividade de um colaborador em particular, o feedback deve ser dado diretamente a essa pessoa (talvez também ao representante da entidade) mas não pode ser mencionado no Relatório da Revisão por Pares.

(ver em baixo “Triangulação”) e a necessidade de uma análise e discussão exaustivas dos resultados.

5.4. Avaliação e feedback

O elemento central de uma Revisão por Pares é a avaliação, ou seja, o parecer profissional dos Pares. É necessário reservar bastante tempo para a tarefa exigente de organizar e filtrar os resultados, avaliar a sua fiabilidade e relevância, discutir as diferentes perspetivas e opiniões na Equipa de Pares e chegar a conclusões comuns.

Deve ser realizada uma reunião final dos Pares antes da sessão de feedback com a entidade de EFP+. Nesta reunião, os dados recolhidos são revistos e agregados quanto à sua relevância e representatividade. Os assuntos mais relevantes devem ser selecionados e anotados para que possam ser apresentados na sessão de feedback oral com a entidade de EFP+. Durante as reuniões de discussão dos Pares, devem ser tidas em consideração as diferentes perspetivas de cada um dos membros da Equipa de Pares. É recomendado que os Pares cheguem a conclusões consensuais; apenas devem ser comunicadas opiniões divergentes caso não seja possível chegar a acordo. Todas as avaliações devem ser fundamentadas.

5.4.1. Sessão de feedback oral

Um elemento muito útil no processo de Revisão por Pares é a sessão de feedback no final da Revisão por Pares, na qual os Pares comunicam as suas conclusões (eventualmente também as suas recomendações) à entidade de EFP+ em avaliação/revisão. Isso permite, igualmente, uma validação comunicativa – comentários diretos da entidade, incluindo a clarificação de mal-entendidos ou conclusões irrelevantes – e uma discussão entre os Pares e a entidade em avaliação/revisão.

O feedback pode ser totalmente descritivo – descrevendo meramente as conclusões da Visita dos Pares – ou pode envolver a comunicação de uma avaliação, identificando pontos fortes e áreas de melhoria. Este último é normalmente o utilizado nas Revisões por Pares Europeias.⁴

Dar e receber feedback é, obviamente, uma tarefa delicada. Por um lado, os Pares devem estar totalmente conscientes da sua responsabilidade em fornecer comentários críticos e úteis à entidade prestadora de EFP de forma profissional e cordial. Quando são apresentadas avaliações durante a sessão de feedback oral no final da Visita dos Pares, estas devem ser preparadas e formuladas com grande cuidado para não ofender os representantes da entidade de EFP+ e provocar conflitos.

Os representantes da entidade prestadora de EFP, por outro lado, não devem começar a defender-se nem a argumentar contra as conclusões, antes devem aceitar os comentários como informação valiosa no seu caminho de desenvolvimento e crescimento organizacionais. Consequentemente, o foco desta sessão de feedback oral deve ser chegar a uma compreensão total dos comentários e avaliações efetuados.

Por isso, tanto os Pares como a entidade de EFP+ devem colaborar numa abordagem construtiva aos comentários. Será útil se os colaboradores da entidade em avaliação/revisão assumirem uma

⁴ Será dado um feedback descritivo se 1) a entidade prestadora de serviços de EFP+ pedir explicitamente este tipo de feedback ou se 2) as atitudes culturais relativamente ao feedback e/ou a falta de experiência ou experiência negativa da entidade no campo da avaliação externa sugerirem um procedimento cauteloso.

atitude de autoconfiança que também aceita a crítica. Os Pares têm de se abster de qualquer tipo de afirmação radical ou de afirmações que se foquem em pessoas específicas. Deve ser utilizada uma linguagem não ofensiva por todos os envolvidos; as descrições devem ser tão claras quanto possível em vez de abstratas; os Pares devem concentrar-se no comportamento e não em supostas características pessoais; devem ser mencionados aspetos positivos juntamente com os negativos e os pareceres e as conclusões têm de ser baseados em factos e observações.

5.4.2. Avaliação final

A avaliação final apenas deve ser realizada pelos Pares após a sessão de feedback (incluindo a validação comunicativa) para que as opiniões e comentários da entidade prestadora de serviços de EFP+ possam ser tidos em consideração. As avaliações e conclusões serão incluídas no Relatório da Revisão por Pares.

5.4.3. Recomendações

Habitualmente, as recomendações fazem parte dos procedimentos de avaliação. Numa Revisão por Pares Europeia, os Pares enunciam áreas de melhoria no Relatório da Revisão por Pares como uma indicação para a entidade de EFP+ de que devem ser realizadas ações nessas áreas.

Recomendações, para além desta análise indicativa, apenas devem ser feitas pelos Pares se a entidade prestadora de EFP as solicitar. Caso a entidade de EFP+ não pretenda recomendações dos Pares durante a Revisão por Pares isso deve ficar claro antes da Revisão por Pares – quando as tarefas dos Pares forem definidas ou, pelo menos, em tempo útil antes da sessão de feedback.

Caso se pretendam recomendações, estas podem ser apresentadas e discutidas durante a Visita dos Pares, numa discussão aberta entre os Pares e os representantes da entidade de EFP+. Essa discussão deve concentrar-se em trocas mútuas e na aprendizagem a partir das boas práticas.

5.4.4. Consultoria executada pelos pares

Tal como foi assinalado anteriormente, um feedback útil é um elemento central para a melhoria da qualidade e para a aprendizagem mútua no processo da Revisão por Pares Europeia. Dar feedback pode ser uma comunicação de sentido único, mas pode, igualmente, evoluir para um diálogo entre os Pares e a entidade de EFP+ em avaliação/revisão. Numa discussão sobre pontos fortes e áreas de melhoria, os Pares podem igualmente fazer sugestões em determinados temas. No entanto, isso deve ser feito cuidadosamente: os Pares devem concentrar-se claramente na situação presente e não tentar “convencer” a entidade de EFP+ em avaliação/revisão a adotar soluções bem-sucedidas nas suas entidades de origem. Novamente, os Pares apenas devem assumir o papel adicional de consultores se a entidade de EFP+ o solicitar expressamente.

5.4.5. O que sucede se os Pares chegarem a conclusões importantes que não tenham sido solicitadas?

Embora a Revisão por Pares se deva concentrar principalmente nas Áreas de Qualidade escolhidas, pode suceder que existam conclusões importantes dos Pares que digam respeito a assuntos que não se encontrem abrangidos pelas Áreas de Qualidade escolhidas. Neste caso, os Pares e a

entidade de EFP+ devem decidir em conjunto como lidar com esses resultados. Embora os desvios relativamente aos temas acordados devam ser limitados, este feedback não deve ser automaticamente suprimido por não se enquadrar no âmbito previamente acordado. Estes comentários e resultados adicionais podem ser meramente apresentados oralmente (por exemplo, na sessão de feedback) ou, se todas as partes concordarem, podem igualmente figurar no Relatório da Revisão por Pares como um apêndice.

5.5. Cumprir normas de qualidade

5.5.1. Triangulação ⁵

A utilização de diferentes métodos e de diferentes fontes de informação na recolha de dados contribui para a qualidade da avaliação em termos de objetividade, fiabilidade e validade. Solicitar diversos pontos de vista de diferentes partes interessadas durante a Visita dos Pares irá permitir aos Pares obter um quadro mais preciso e completo.

5.5.2. Validação comunicativa

A validação comunicativa é igualmente utilizada na investigação social qualitativa para melhorar a validade dos resultados: feedback relativamente aos resultados é sistematicamente solicitado a diferentes partes interessadas para questionar e avaliar os dados recolhidos bem como a respetiva interpretação. Uma validação comunicativa pode ser executada sempre que necessário no processo de Revisão por Pares; na maioria dos casos, será utilizada nas fases finais da Visita, por exemplo, pouco tempo antes, durante ou após a sessão de feedback com a entidade de EFP+.

5.5.3. Regras básicas para os Pares

O comportamento profissional dos Pares é um requisito essencial de qualidade. Devem assumir uma atitude crítica, mantendo-se simultaneamente abertos e compreensivos.



Pode encontrar **Dicas para Pares sobre como levar a cabo uma Revisão por Pares eficaz** na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

5.5.4. Gestão do tempo

Uma boa gestão do tempo é crucial para o sucesso de uma Revisão por Pares. Uma agenda realista para a Revisão por Pares é essencial dado que as atividades tendem, habitualmente, a levar mais tempo do que o planeado: se a agenda for demasiado apertada, qualquer ligeiro atraso pode causar graves problemas no processo (o tempo para entrevistas é reduzido, as observações não começam a horas, os atrasos acumulam-se, as atividades têm de ser adiadas com pouca antecedência, etc.). Consequentemente, as agendas devem igualmente incluir algum tempo para diminuir o impacto dos atrasos (tais como pausas para café prolongadas).

⁵ Na investigação social, a abordagem de incluir diferentes métodos e fontes é chamada triangulação.

Durante a Visita dos Pares, é essencial cumprir os horários. O/a Facilitador/a da Revisão por Pares é o responsável pela organização local – disponibilidade dos entrevistados durante o período de recolha de dados, organização da reunião final, pausas para café e refeições e, disponibilização de transporte (se necessário) durante a Visita dos Pares.

Por último, mas não menos importante, é exigida aos Pares uma disciplina rigorosa no cumprimento dos horários. O Par Coordenador (que pode ser auxiliado pelo Par Perito em Avaliação) assume a responsabilidade principal pela gestão do tempo na Equipa de Pares. Deve assegurar que os horários da agenda são respeitados, que os Pares são pontuais, que as sessões de discussão internas da Equipa de Pares não se prolongam demasiado e que, caso surjam problemas, são tomadas decisões sobre como utilizar da melhor forma o limitado tempo disponível.

5.6. Duração da Visita dos Pares

A duração da Visita dos Pares depende da dimensão da entidade de EFP+, do âmbito das Áreas de Qualidade e do tempo disponível. É aconselhável planear Visitas razoavelmente breves dado que:

1. uma Visita dos Pares irá, de alguma forma, interromper as rotinas na entidade de EFP+ e,
2. os Pares não poderão estar ausentes durante um período de tempo prolongado.

De acordo com os processos-piloto realizados até à data, Visitas dos Pares de 2 dias, no máximo, parecem ser as mais recomendadas.

5.7. Elementos da Visita dos Pares



Pode encontrar um **Modelo de Agenda para a Visita dos Pares** na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

5.7.1. Opcional: “Sessão de Perguntas e Respostas”

Se os Pares ainda necessitarem de informações ou esclarecimentos por parte da entidade de EFP+ – relativamente ao Relatório de autoavaliação, aos temas da avaliação ou a outros assuntos relevantes, por exemplo - deve ser reservado algum tempo para uma «Sessão de Perguntas e Respostas» com o/a Facilitador/a da Revisão por Pares e/ou outros representantes da entidade de EFP+.

Idealmente, esta sessão deveria ter lugar antes da Revisão por Pares, ou na reunião entre os Pares e a entidade de EFP+ quando a agenda é discutida ou, em alternativa, antes ou após a Reunião dos Pares na véspera da Visita dos Pares (caso seja realizada na entidade de EFP+ ou nas suas proximidades). Se isso não for possível, deve ser reservado algum tempo para perguntas e respostas no início da Visita dos Pares, por exemplo, durante a sessão de acolhimento.

Digital e Verde:

Embora se defenda a importância das interações presenciais durante o processo da Revisão por Pares a utilização da tecnologia e dos meios digitais para fins de eficiência é altamente recomendada.

Este é o caso quando se trata de obter esclarecimentos ou informações adicionais sobre o Relatório de Autoavaliação, as áreas de qualidade em avaliação/revisão ou outras questões relevantes para a preparação da Visita dos Pares. A “Sessão de Perguntas e Respostas” pode ser facilmente efetuada através de uma videoconferência (ou várias curtas) entre os Pares (ou apenas o Par Coordenador) e o/a Facilitador/a da Revisão por Pares e/ou outros representantes da entidade de EFP+.

5.7.2. Acolhimento e primeira sessão com a entidade de EFP+

O/a Facilitador/a recebe a Equipa de Pares e assegura-se de que todos os preparativos de organização foram executados. Os Pares apresentam-se à entidade de EFP+. O/a Facilitador/a da Revisão por Pares apresenta um resumo da finalidade e objetivos do processo da Revisão por Pares e da agenda. Representantes da gestão da entidade bem como responsáveis da área/oferta/serviço em avaliação/revisão podem estar presentes para dar as boas-vindas aos Pares e pode ser realizada uma primeira entrevista com eles.

5.7.3. Entrevistas, observações, visita às instalações e análise nos Grupos de Pares

Os entrevistados (partes interessadas tais como atuais e ex-aprendentes/ex-participantes, pessoal docente e não docente da entidade de EFP+, representantes das partes interessadas, etc.) são entrevistados em grupos de aproximadamente 5 pessoas durante 45 – 1h15 minutos. Não preparar mais do que 5 ou 6 perguntas para as entrevistas de cada grupo. Se forem incluídas mais pessoas nos grupos de entrevistados, ou o número de perguntas da entrevista tem de ser reduzido ou nem todas as pessoas poderão responder a todas as perguntas, por constrangimentos de tempo.

Para apoiar o bom andamento das diversas atividades durante a Visita dos Pares, é aconselhável planear a organização das entrevistas e das outras atividades, desenhando uma tabela com a indicação de quem é entrevistado/observado por quem, quando e onde. Esta tabela organizacional pode igualmente ser incluída na agenda da Visita dos Pares.

Se forem realizadas observações, guidelines para a observação devem ser concebidas, preenchidas, analisadas e resumidas após o final de cada sessão de observação.

Deve ser reservado tempo suficiente para a análise das entrevistas/observações. Para uma hora de entrevista, será necessária pelo menos meia hora para uma primeira análise. As pausas devem igualmente ser tidas em consideração de modo a elaborar uma agenda realista.

5.7.3.1. Reunião da Equipa de Pares para realizar uma primeira análise interna dos resultados

Durante esta reunião o objetivo da Equipa de Pares é obter um resumo dos principais resultados de modo a preparar a reunião final com a entidade de EFP+. É realizada uma discussão estruturada, moderada pelo Par Coordenador ou pelo Par Perito em Avaliação. São preparados comentários concisos e com significado para a entidade de EFP+ em avaliação/revisão. Numa Visita dos Pares de dois dias, devem ser reservadas pelo menos três horas para esta tarefa.

5.7.4. Sessão de feedback oral

Tal como já foi realçado, a reunião final no fim da Visita dos Pares é um elemento vital da Revisão por Pares. A sua principal finalidade é dar feedback à entidade de EFP+ em avaliação/revisão e fazer uma validação comunicativa dos comentários e avaliações efetuados.

Todos os Pares devem participar na sessão de feedback. Podem ter todos um papel ativo na comunicação (falando à vez) ou pode ser escolhida uma pessoa para essa tarefa – habitualmente o Par Coordenador. O Par Perito em Avaliação também pode presidir a reunião final.

Por parte da entidade de EFP+, pelo menos a gestão/direção e o/a Facilitador/a da Revisão por Pares devem estar presentes durante a reunião final. A participação pode ser alargada dependendo da estratégia interna da entidade. Pode ser útil apresentar os resultados da avaliação a um leque mais alargado de colaboradores, dado que isso faz com que todo o processo seja mais transparente para todos os envolvidos e permite reações imediatas. Provavelmente, também permite a tomada de consciência sobre problemas de um modo ainda mais eficiente do que apenas um relatório escrito (“o papel é paciente”...). Além disso, a disseminação de resultados no seio da entidade de EFP+ fica assegurada. No entanto, uma reunião mais alargada é dispendiosa e pode representar um desafio organizacional e de agenda para a entidade. Assim sendo, outros caminhos para a disseminação dos resultados da Revisão por Pares podem ser seguidos.

Os Pares apresentam os resultados e avaliações filtrados para cada Área de Qualidade (por exemplo, através da visualização de uma apresentação em PowerPoint, flipchart, etc.). O(s) representante(s) da gestão da entidade de EFP+ e o restante staff presentes são convidados a comentar. Se a consultoria dos Pares for um dos principais objetivos da Revisão por Pares, a reunião dos Pares e da entidade de EFP+ deve ser prolongada no sentido de incluir discussões adicionais.

5.7.5. Reflexão sobre os resultados e meta-avaliação do processo

Após a validação comunicativa, os Pares reúnem-se para rever as suas conclusões e avaliações. A Visita dos Pares termina com a Equipa de Pares a fazer uma retrospectiva sobre a Visita.

Há dois objetivos para esta sessão final dos Pares:

1. É necessário refletir e discutir novamente os comentários e questões da reunião final. A Equipa de Pares revê a sua avaliação das Áreas de Qualidade em preparação para a redação final do Relatório da Revisão por Pares (fase 3).



2. Numa meta-avaliação, os membros da Equipa de Pares refletem sobre a sua experiência, disponibilizando, desse modo, indicações para melhorias e desenvolvimentos adicionais da metodologia da Revisão por Pares.

Se o tempo for “crítico” esta reunião pode ter lugar online num período de 2 a 3 dias (no máximo) após a Visita dos Pares.

Foco nos Resultados:

De acordo com a pesquisa realizada para efeitos de adaptação do Manual é necessário dar especial destaque ao objetivo da meta-avaliação, reforçando que o objetivo deste momento é “avaliar o processo de avaliação”, portanto, refletir sobre o processo e sobre a experiência (o que correu bem?, o que pode ser melhorado no procedimento da Revisão por Pares?).

O objetivo não é refletir sobre a avaliação da instituição avaliada/revista ou sobre a avaliação conduzida durante a Visita dos Pares (este seria o primeiro objetivo da reunião final), mas sim avaliar o processo, a experiência, a metodologia, com o objetivo de contribuir para novos desenvolvimentos do procedimento.



Pode encontrar um formulário para documentação da **Meta-Avaliação dos Pares** na Toolbox (disponível na [Plataforma Digital de Revisão por Pares](#)).

6. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – RELATÓRIO DA REVISÃO POR PARES (FASE 3)

O Relatório da Revisão por Pares é o documento final do procedimento da Revisão por Pares Europeia. Todos os Pares devem dar o seu contributo para o Relatório. No entanto, a redação pode ser feita por uma ou duas pessoas com os comentários dos outros Pares. É recomendado que o Par Coordenador, juntamente com o Par Perito em Avaliação, seja responsável pela elaboração do Relatório. Habitualmente, os Pares devem chegar a conclusões e recomendações comuns através de discussão e argumentação; caso isso não seja possível, podem igualmente ser apresentadas opiniões discordantes.

Foco nos Resultados:

A experiência obtida em anteriores aplicações da metodologia da Revisão por Pares aponta claramente para o facto de que a redação do relatório deve ser iniciada durante a Visita dos Pares: depois de os Pares regressarem aos seus ambientes de trabalho habituais, a conclusão do relatório corre o risco de ser adiada durante semanas ou mesmo meses.

Consequentemente, é altamente recomendado que os Pares cheguem a conclusões comuns durante a Visita dos Pares e que os principais resultados da Revisão por Pares já se encontrem inseridos no respetivo formulário durante a fase de análise (Formulário de Relatório da Revisão por Pares) no final da Visita dos Pares.

A Plataforma Digital para a Revisão por Pares vai, certamente, ajudar neste processo!

Caso sejam necessárias algumas adaptações (geralmente pequenas), depois da validação comunicativa com a entidade de EFP+, devem, igualmente, ser inseridas no relatório imediatamente para que – para além de alguns retoques finais – a proposta de Relatório da Revisão por Pares fique pronta no final da Visita dos Pares.

É então enviado à entidade de EFP+ avaliada/revista uma proposta de relatório para eventuais comentários e a versão final do relatório deverá ter esses comentários em consideração. Na Revisão por Pares Europeia, o Relatório final da Revisão por Pares é principalmente dirigido à entidade prestadora de serviços de EFP+. Todas as partes interessadas internas relevantes (pessoal docente diretamente ligado às atividades de EFP+, aprendentes/participantes, pessoal não docente e outro pessoal de apoio, etc.) deverão ter acesso ao relatório.

Adicionalmente, a entidade prestadora de EFP pode, igualmente, entregar o Relatório da Revisão por Pares a partes interessadas externas relevantes e/ou a entidades competentes em matéria de EFP+. Frequentemente, são igualmente disponibilizadas partes do relatório (habitualmente o resumo) a um público mais alargado, por exemplo através da internet.

6.1. Estrutura do Relatório da Revisão por Pares

Por motivos de consistência e transparência, o Relatório da Revisão por Pares deve apresentar o mesmo tipo de estrutura e formato que o Relatório de Autoavaliação. Deve indicar os pontos fortes e áreas de melhoria e, eventualmente recomendações caso sejam solicitadas pela entidade prestadora de serviços de EFP+ avaliada/revista.

O Relatório da Revisão por Pares contém:

- Título, Índice (Glossário e abreviaturas, se necessário)
- Folha de Dados
- Breve descrição da entidade de EFP+
- Procedimento da Revisão por Pares
- Avaliação das Áreas de Qualidade
- Avaliação Global
- Anexos: Por exemplo, agenda da Visita dos Pares

Digital e Verde:

No âmbito do projeto “Digital Peer Review for green and digital VET”, abraçando a natureza digital e sustentável do projeto, será desenvolvida uma plataforma digital de suporte à implementação de processos de Revisão Por pares, onde, entre outras, existe uma funcionalidade que permite preencher todos os documentos/formulários previstos no procedimento de Revisão por Pares e onde, tirando o máximo partido da interoperabilidade da informação, será evitada a repetição (por exemplo a informação proveniente do “Formulário de Informação Inicial da Revisão por Pares” e do “Relatório de Autoavaliação” será automaticamente preenchida no formulário de “Relatório da Revisão por Pares”), ganhando assim tempo para se concentrar nos aspetos distintivos que caracterizam cada documento da Tool-box e no essencial do processo e da experiência, eliminando a perceção negativa de uma burocratização excessiva e morosa do processo, relatada por muitas entidades de EFP+ e Pares participantes em experiências anteriores.



Pode encontrar um **Formulário para o Relatório da Revisão por Pares** na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

6.2. Princípios para redigir o Relatório da Revisão por Pares

Depois do Par Coordenador (com o apoio do Par Perito em Avaliação) ter redigido o relatório, os Pares revêm-no.

O relatório deve fornecer uma descrição dos resultados da Revisão por Pares e uma avaliação desses resultados realizada pelos Pares. São indicados os pontos fortes e as áreas de melhoria, bem como apresentadas as conclusões. Caso a entidade de EFP+ concorde, as recomendações podem igualmente fazer parte do relatório.



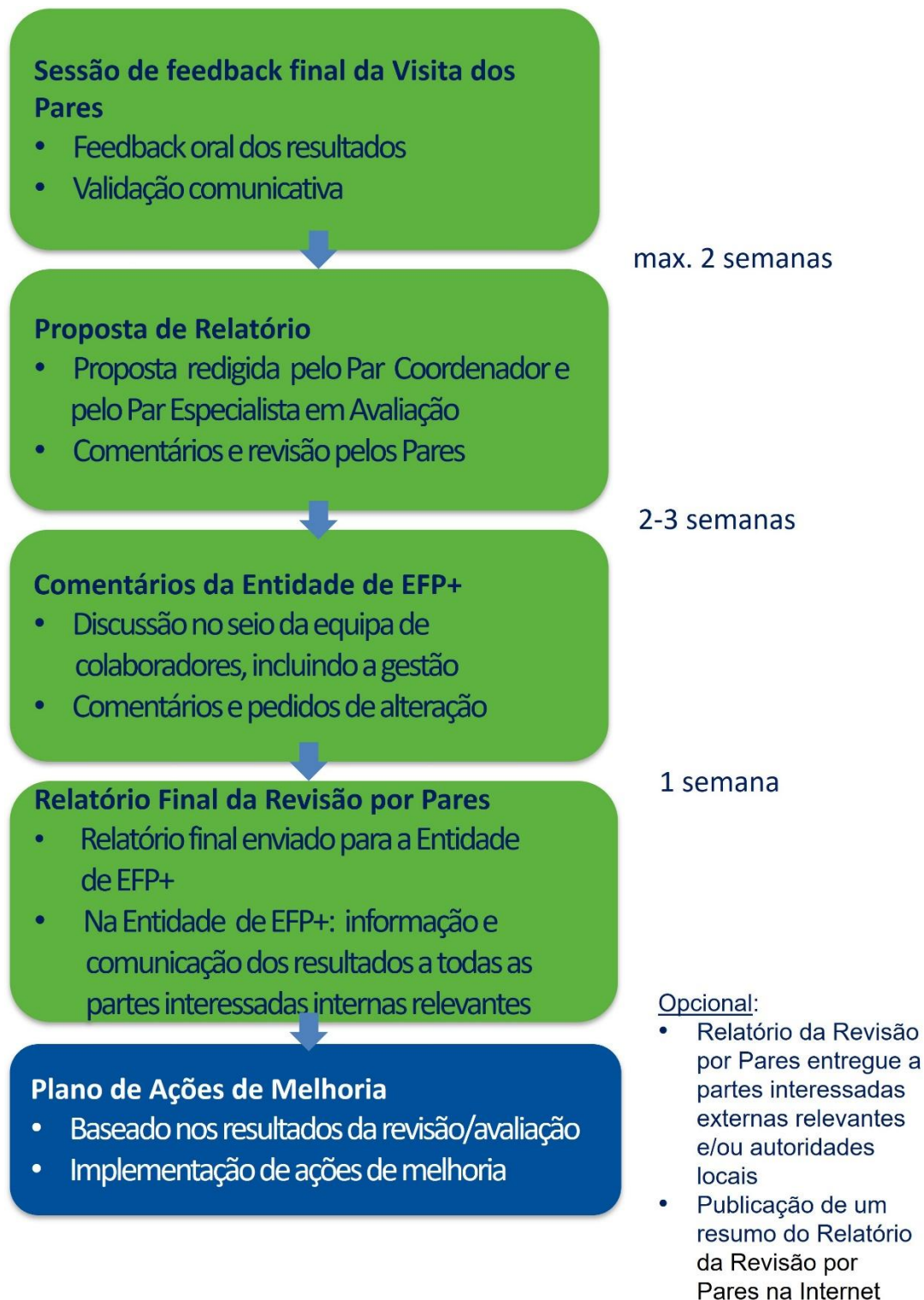
O relatório deve apenas incluir resultados que tenham sido apresentados à entidade de EFP+ ou seja, durante a validação comunicativa. O relatório não deve conter nenhuma surpresa para a entidade. Nem tão-pouco deve o relatório incluir comentários sobre indivíduos.

O processo de revisão por pares destina-se a avaliar a qualidade da oferta/serviços de uma determinada instituição de EFP+ e não, em circunstância alguma, a avaliar indivíduos.

A proposta de relatório é lida e validada pela entidade de EFP+ que a pode comentar.

6.3. Da Visita de Pares ao Relatório Final da Revisão por Pares

Gráfico 6: Procedimentos e Cronograma para o Relatório da Revisão por Pares



7. PROCEDIMENTO DA REVISÃO POR PARES EUROPEIA – COLOCAR OS PLANOS EM AÇÃO (FASE 4)

As avaliações devem ter sempre algum efeito no trabalho quotidiano da entidade: devem ser retiradas conclusões e devem ser implementados procedimentos para alterações de modo a justificar o tempo e o esforço investidos no processo de revisão. Consequentemente transformar em ações os resultados da Revisão por Pares é o elemento decisivo para o sucesso da Revisão por Pares em termos da melhoria sistemática, contínua e sustentável da qualidade. É da responsabilidade da gestão/direção da entidade de EFP+ avaliada/revista assegurar que os resultados da Revisão por Pares são utilizados de forma consistente (ver também o Capítulo 4.1.1).

7.1. Como dar sentido aos resultados da Revisão por Pares

Dar sentido aos resultados da avaliação é, habitualmente, um dos principais desafios no processo de melhoria contínua. Na Revisão por Pares Europeia, diversos elementos da metodologia ajudam diretamente a definir quais os objetivos e as medidas adequadas.

As áreas de melhoria serão indicadas durante a sessão de feedback e no Relatório da Revisão por Pares de forma franca e inteligível; a validação comunicativa dos resultados e a possibilidade de existir um diálogo entre os Pares e os representantes da entidade de EFP+ aprofundam, ainda mais, a compreensão e a valorização do feedback obtido. Se for considerado adequado, os Pares podem igualmente fornecer recomendações para a metodologia de implementação de ações de melhoria.

Adicionalmente, o próprio processo de Revisão por Pares apoia a interpretação qualitativa dos dados da autoavaliação bem como dos dados recolhidos durante a Visita dos Pares: o feedback dos Pares deve proporcionar à entidade de EFP+ informação relevante e facilmente compreensível acerca do futuro rumo a tomar em matéria de procedimentos para alterações.

7.2. Como preparar procedimentos para alterações

Para colocar os resultados em prática, é proposto um processo sistemático baseado no ciclo da qualidade. Deve ser apoiado por políticas de informação abrangentes e objetivas que assegurem que todas as partes interessadas relevantes têm acesso aos resultados da Revisão por Pares. Se for possível, a implementação dos procedimentos para alterações deve ser precedida por um debate aberto no seio da entidade de EFP+. Tudo isto irá melhorar a qualidade das decisões tomadas e melhorará a motivação e o compromisso dentro da organização.

7.3. Como agir – uma abordagem sistemática aos procedimentos para alterações

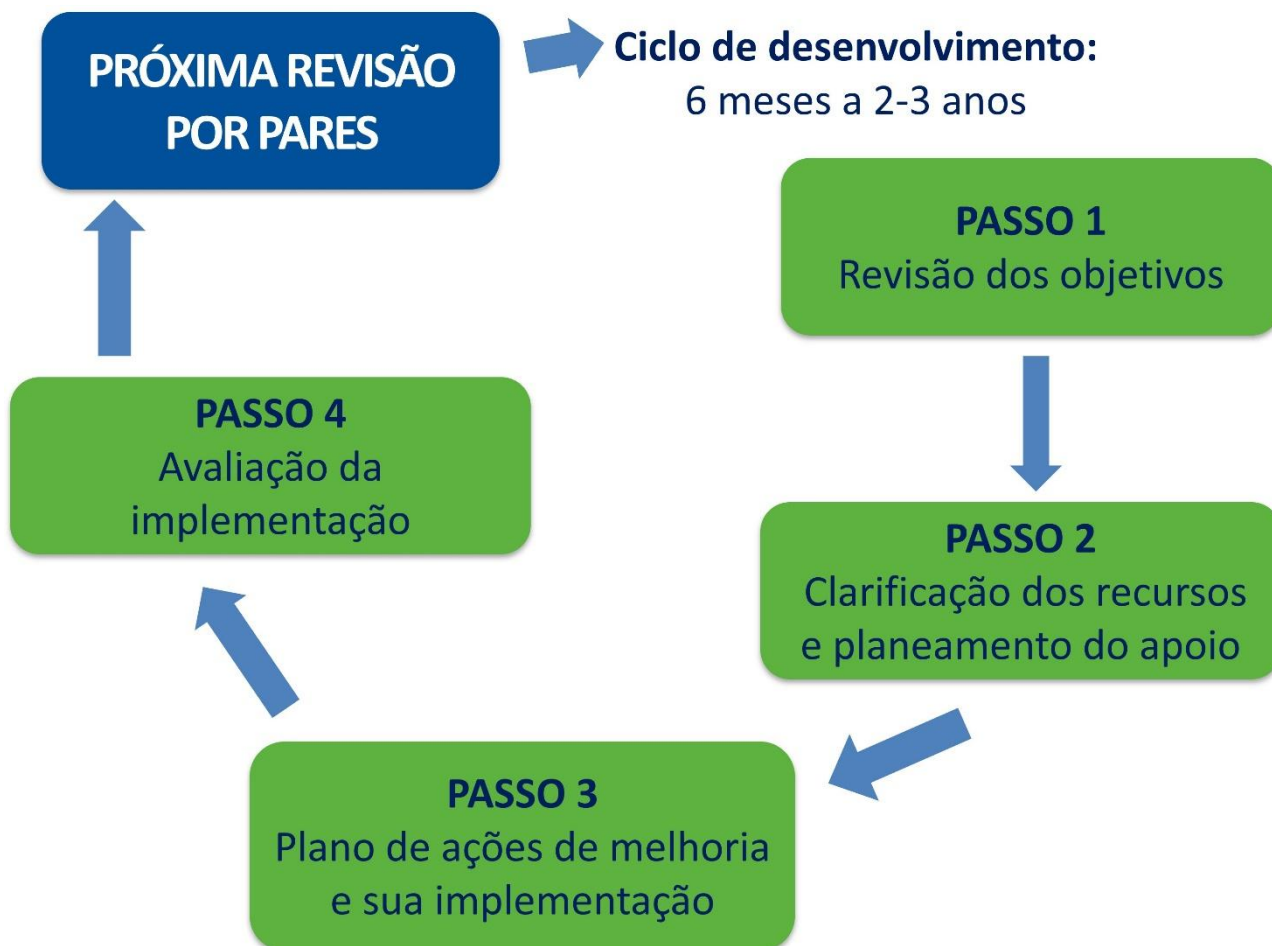
7.3.1. Revisão dos objetivos

Se possível, os procedimentos para alterações devem ser planeados no seio da entidade de EFP+ e devem começar com a revisão dos objetivos e do planeamento da qualidade baseada nos resultados da autoavaliação e da Revisão por Pares.

A revisão deve incluir os níveis estratégicos e operacionais que devem estar interligados. A concretização dos objetivos operacionais deve ser possível num prazo realista de 6 meses a 2-3 anos. É recomendado que sejam definidos objetivos “SMART”, i.e.:

- S** Specific (específicos)
- M** Measurable (mensuráveis)
- A** Attractive (atrativos)
- R** Realistic (realistas)
- T** Time-related (temporalmente definidos)

Gráfico 7: Do Conhecimento à Ação



7.3.2. Clarificação de recursos e planeamento do apoio

Para colocar um plano em ação é necessário clarificar quais os recursos disponíveis e integrar esse plano no processo de desenvolvimento da organização como um todo. Quando isso é feito, têm de ser tidas em consideração as necessidades individuais e institucionais:

- Quais as forças de suporte/apoio que existem e podem ser utilizadas? (por ex., redes, docentes/formadores)
- Quais as estruturas de apoio que podem ser ativadas? (por exemplo, grupos da qualidade, aconselhamento, supervisão, coaching, grupos de projeto, etc.)
- Quais os recursos financeiros, humanos (internos e externos) e temporais disponíveis?
- Quais os obstáculos e impedimentos que devem ser tidos em consideração?
- Como podemos lidar com situações exigentes?
- Como devemos lidar com a resistência?
- Necessitamos de consultoria? Porquê? Para quê? Quem a pode prestar?
- Necessitamos de formação contínua, de novos métodos ou de novos modelos de ação?
- Os programas de formação para docentes/formadores e outro pessoal docente e não docente envolvidos na prestação de serviços de EFP+ são adequados e suficientes?

É estabelecido um plano de ações de melhoria realista e motivador e um calendário, baseados na informação relativa aos recursos e apoios.

7.3.3. Plano de ação e sua implementação

As seguintes questões orientadoras podem ser utilizadas quando se estabelece um plano de ações de melhoria:

- Como começamos? Quais são os passos seguintes? Quais são as prioridades?
- O que é que temos de fazer para alcançar o objetivo?
- Utilizar objetivos e etapas intermédias é adequado?
- Quais os recursos (financeiros, humanos, temporais) disponíveis?
- Quem está envolvido ou quem é responsável?
- Será conveniente nomear um grupo de acompanhamento/supervisão?
- Quem aprova o plano?
- De que forma comunicamos o plano?

Os passos do desenvolvimento podem ser registados no plano de ações de melhoria.

A Revisão por Pares Europeia na Prática: Proposta de uma nova ferramenta

Uma das conclusões da pesquisa levada a cabo para efeitos de adaptação do Manual e acompanhando a lógica do ciclo de garantia e de melhoria da qualidade (conhecido como ciclo de Deming ou ciclo PDCA, do inglês “plan-do-check-act”) foi que a metodologia poderia beneficiar da inclusão na Tool-box de uma nova ferramenta, um “Plano de Ações de Melhoria” para cobrir a fase de “Ação” do ciclo de qualidade.

A proposta é adotar e adaptar a ferramenta desenvolvida no âmbito do projeto Erasmus + “ONE - Networks for Quality Adults Learning” (2021/2024).



Pode encontrar um formulário **Plano de Ações de Melhoria** na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

7.3.4. Avaliação da implementação – planejar a próxima Revisão por Pares

Todos os planos de desenvolvimento a nível individual e institucional implicam um novo ciclo de feedback. A avaliação deve incluir a análise da concretização dos objetivos definidos.

As perguntas orientadoras para avaliar o sucesso das ações de melhoria podem ser:

- Como sabemos que fizemos progressos? Como determinamos se alcançámos os nossos objetivos? Quais os critérios e indicadores de sucesso que podemos formular? Quais os métodos de feedback que aplicamos?
- Perante quem temos de responder? A quem temos de reportar? Quem nos alerta para prosseguirmos os nossos objetivos e os nossos planos se os negligenciarmos?
- Quais as consequências positivas que esperamos se alcançarmos os nossos objetivos? De que forma nos recompensamos se alcançarmos os nossos objetivos? Quais as consequências se não alcançarmos os nossos objetivos?

Uma autoavaliação sobre a implementação dos procedimentos para alterações pode novamente ser complementada por uma nova avaliação externa através de uma Revisão por Pares – iniciando-se, assim, um novo ciclo num processo de melhoria contínua.

8. ÁREAS DE QUALIDADE

8. 1. Qualidade da EFP+ e definição das Áreas de Qualidade

O que é "qualidade na EFP+"? A qualidade é um conceito complexo, multidimensional e flexível. Todas as definições de qualidade são dependentes do contexto em termos de local, tópico em discussão, expectativas e objetivo. Uma especificação útil dada pelo Grupo de Trabalho Técnico (GTT) sobre a Qualidade na EFP (ver Faurschou, 2003) é relacionar a qualidade com o cumprimento dos objetivos definidos, ou seja, analisar a realidade em relação às expectativas:

Qualidade = Experiência (realidade) / Expectativas (objetivos)

Assim, para determinar que tipo de serviços de EFP+ é ou não de alta qualidade, devem ser claros quais os objetivos específicos para o contexto da entidade de prestação de serviços de EFP+. Os objetivos podem ser encontrados em diferentes níveis dos sistemas de educação e formação profissional e variam de país para país e de prestador para prestador. Assim, não existe definição universal de qualidade na prestação de serviços de EFP+.

O sucesso de uma Revisão por Pares, no entanto, depende do facto de estarem ou não a ser avaliadas/revistas Áreas de Qualidade significativas e relevantes. Para além disso, a transparência e a comparabilidade entre as diferentes Revisões por Pares só podem ser asseguradas se um quadro comum servir de ponto de partida.

Assim, foi definido um quadro de **Áreas de Qualidade** ⁶ para a Revisão por Pares Europeia para uma EFP+ Digital e Verde que:

- inclui as áreas cruciais de uma entidade prestadora de serviços de EFP+ de alta qualidade de uma forma clara, prática e trabalhável,
- moderniza o conjunto de critérios/indicadores/evidências inicialmente desenvolvidos para a educação e formação profissional, de modo a abranger as novas tendências, desafios e desenvolvimentos nos sistemas de EFP, a nível europeu e nacional,
- inclui a atualização e os desenvolvimentos recentes nos processos de ensino-aprendizagem e no ambiente organizacional das entidades prestadoras de serviços de EFP+, de forma transversal a todas as áreas de qualidade (por exemplo, digitalização; sustentabilidade e abordagens amigas do ambiente; RGPD e conformidade; diversidade, equidade e inclusão; comunicação), mas também de forma específica (por exemplo, desenvolvimento de duas novas áreas de qualidade, uma sobre processos e práticas pedagógicas verdes e outra sobre digitalização de processos e práticas pedagógicas, para abranger amplamente as duas áreas fundamentais da estratégia europeia para uma “Europa mais verde e digital”),

⁶ A fonte de inovação para o quadro proposto de áreas de qualidade é o projeto “European Peer Review Quality Areas and Criteria for Vocational Education and Training”, um projeto conjunto dos Pontos de Referência Nacionais (PRN) de Garantia da Qualidade Europeia na EFP da Croácia, Estónia, Finlândia e Eslovénia, de 2019 a 2021; o projeto conjunto dos PRN da Áustria, Croácia, Finlândia e Eslovénia, de 2017 a 2019, bem como uma Área de Qualidade “Green Deal” desenvolvida no âmbito da metodologia lituana da Revisão por Pares.



- inclui o conceito de “ciclo de qualidade” no desenvolvimento das próprias Áreas de Qualidade, incluindo, portanto, as 4 fases de um processo de revisão (planeamento, implementação, avaliação e revisão) em cada Área de Qualidade,
- abrange uma ampla gama de Áreas de Qualidade nacionais dos países parceiros, facilitando assim o seu uso a nível europeu,
- serve de instrumento de leitura “cruzada” dos diferentes quadros nacionais de qualidade, reforçando assim a transparência e a comparabilidade na Europa.

8. 2. Relação entre as Áreas de Qualidade Propostas e Quadros de Garantia da Qualidade Institucionais/Nacionais

Consequentemente, o conjunto de Áreas de Qualidade (incluindo os critérios e os indicadores de qualidade) não deve, sob nenhum pretexto, substituir qualquer quadro nacional existente. Em vez disso, destina-se a apoiar a cooperação europeia na área da avaliação ao nível das entidades prestadoras de serviços de EFP+: um quadro com Áreas de Qualidade comuns pode ser utilizado para facilitar Revisões por Pares transnacionais e/ou pode funcionar como ponto de comparação para Revisões por Pares realizadas num contexto nacional.

Elementos de qualidade nacionais/institucionais específicos podem, obviamente, ser adicionados a esse quadro consoante as exigências nacionais e/ou institucionais. Para utilização exclusivamente nacional da metodologia de Revisão por Pares Europeia na EFP+, os quadros nacionais, se existentes, podem substituir as Áreas de Qualidade propostas abaixo.

8. 3. Áreas de Qualidade Europeias para uma EFP+ Digital e Verde

As 16 Áreas de Qualidade propostas são:

- Área de Qualidade 1: Planeamento e desenvolvimento estratégicos
- Área de Qualidade 2: Garantia da qualidade
- Área de Qualidade 3: Gestão do conhecimento organizacional
- Área de Qualidade 4: Gestão e liderança
- Área de Qualidade 5: Gestão de infraestruturas, das instalações e financeira
- Área de Qualidade 6: Gestão de recursos humanos e relações internas
- Área de Qualidade 7: Diversidade, equidade e inclusão
- Área de Qualidade 8: Relações externas
- Área de Qualidade 9: Internacionalização
- Área de Qualidade 10: Quadro de referência pedagógico e planeamento dos processos pedagógicos
- Área de Qualidade 11: Processo de ensino-aprendizagem
- Área de Qualidade 12: Aprendizagem em contexto de trabalho fora do prestador de serviços de EFP+
- Área de Qualidade 13: Avaliação e certificação
- Área de Qualidade 14: Resultados da aprendizagem
- Área de Qualidade 15: Processos e práticas pedagógicas verdes
- Área de Qualidade 16: Digitalização de processos e práticas pedagógicas



A Revisão por Pares Europeia na Prática:

As Áreas de Qualidade (“AQ”) acima propostas são o resultado dos desenvolvimentos feitos através de vários projetos que lidam com a garantia e desenvolvimento da qualidade em vários domínios, áreas e subsetores da oferta de educação e formação profissional, incluindo a EFP inicial, a EFP contínua, a educação de adultos, a orientação e encaminhamento de adultos, a validação de aprendizagens formais, não formais e informais, etc., bem como o resultado das adaptações e da inovação que lhes foram introduzidas pelo projeto “Digital Peer Review for green and digital VET”.

As AQ propostas foram, por conseguinte, concebidas para serem usadas pelo que se designou por “entidades prestadoras de serviços de EFP+” em sentido lato, sem perder de vista a especificidade conferida por cada subsetor ou atividade específica associada.

8.3.1. Áreas de Qualidade Nucleares e Áreas de Qualidade Opcionais

As 16 Áreas de Qualidade para entidades prestadoras de serviços de EFP+ incluem quatro Áreas de Qualidade que se relacionam diretamente com a “área de negócio principal” destas entidades: os processos de ensino-aprendizagem/processos pedagógicos. Por isso são chamadas “**Áreas de Qualidade Nucleares**”. Dado que essas quatro Áreas de Qualidade se situam, habitualmente, na esfera de decisão das organizações, as entidades prestadoras de serviços de EFP+ em toda a Europa terão capacidade e autonomia para agir face aos resultados da avaliação externa nessas áreas.

Na Revisão por Pares Europeia para uma EFP+ Digital e Verde, é recomendado que seja abordada **pelo menos uma área de qualidade “nuclear”**.

As 4 áreas de qualidade “nucleares” são:

- Área de Qualidade 10: Quadro de referência pedagógico e planeamento dos processos pedagógicos
- Área de Qualidade 11: Processo de ensino-aprendizagem
- Área de Qualidade 13: Avaliação e certificação
- Área de Qualidade 14: Resultados da aprendizagem

As 12 Áreas de Qualidade remanescentes - Áreas de Qualidade Opcionais – são consideradas necessárias para o funcionamento das entidades prestadoras de serviços de EFP+; apoiam os processos das Áreas de Qualidade Nucleares.

8.4. De que modo são especificadas as Áreas de Qualidade

8.4.1. Critérios

Cada Área de Qualidade é clarificada por um conjunto de critérios. Estes critérios identificam os aspetos principais da qualidade na área em causa. Os critérios representam os princípios guia para a garantia de qualidade e para os esforços de desenvolvimento da qualidade da entidade prestadora de EFP+ naquela Área de Qualidade específica.

Na Revisão por Pares Europeia para uma EFP+ Digital e Verde devem ser revistos pelo menos 2 critérios para cada Área de Qualidade selecionada. No entanto, a lista de critérios não é exaustiva, o que significa que podem ser adicionados mais critérios, conforme as necessidades de cada caso individual. Todos os critérios a rever devem ser abordados no processo e no Relatório de Autoavaliação.

8.4.2. Exemplos de indicadores

Os critérios são especificados adicionalmente por indicadores que servem para exemplificar os critérios. São simplesmente sugestões e não são obrigatórios para o procedimento da Revisão por Pares Europeia para uma EFP+ Digital e Verde. Isto significa que podem ser trocados ou complementados por outros indicadores, se necessário.

Alguns dos indicadores são baseados em dados quantitativos "tangíveis", que podem ser medidos e contados estatisticamente (por ex., taxa de aproveitamento ou de desistência). Alguns destes serão fornecidos pela entidade prestadora de EFP+ no seu Relatório de Autoavaliação. A maioria dos indicadores fornece indicações qualitativas "intangíveis" da existência de certas condições ou tendências. Os indicadores "intangíveis" apresentados neste Manual são formulados de uma forma precisa e prescrevem requisitos para o preenchimento do indicador individual.

8.4.3. Fontes de dados/de evidências

Esta categoria é considerada um suporte para a entidade prestadora de serviços de EFP+ e os Pares. As fontes de dados ou de evidências indicam exemplos e sugestões sobre onde e como podem ser atribuídos e documentados requisitos específicos para os indicadores.



A lista de **Áreas de Qualidade para a Revisão por Pares Europeia para uma EFP+ Digital e Verde**, com critérios, indicadores e fontes de dados/de evidências, pode ser encontrada na Tool-box (disponível [na Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

9. PARES

9. 1. Quem é um Par?

Um Par na Revisão por Pares Europeia é uma pessoa:

- que é um igual ou se encontra na mesma categoria que a(s) pessoa(s) cuja atividade está a ser avaliada,
- que trabalha num ambiente semelhante (e/ou numa organização semelhante),
- que é externo (ou seja, de uma organização diferente) e independente (não tem “interesses” pessoais/institucionais no processo de avaliação), e
- que possui competências e conhecimentos profissionais específicos na área (partilha valores, competência profissional e atitudes, linguagem, etc.),
- que, por isso, pode trazer um grau de conhecimento “por dentro” do objeto da revisão para o processo e combiná-lo com a visão externa de alguém que vem de uma organização diferente (“alguém de dentro externo”)

Por vezes, os Pares também são chamados “**amigos críticos**”, uma vez que a sua análise se baseia numa abordagem amigável e em pé de igualdade.

9. 2. Principal tarefa dos Pares

A principal tarefa dos Pares é chegar a um entendimento sobre a situação particular da entidade em avaliação/revisão e dar feedback crítico. Recomendações e soluções para os problemas apenas devem ser fornecidas se expressamente solicitadas pela entidade prestadora de serviços de EFP+.

9.3. Composição da Equipa de Pares

Uma Revisão por Pares Europeia é realizada por uma **equipa de 4 Pares**. Recomenda-se que a dimensão da Equipa de Pares seja um número par, pois devem ser formados Grupos de dois Pares para realizar as entrevistas com os diferentes representantes das partes interessadas. Se forem utilizadas Equipas de Pares maiores, o número de Pares não deve ultrapassar os 8.

A composição das Equipas de Pares depende do tema da Revisão por Pares dado que, antes de mais nada, os Pares devem possuir vasta competência nas Áreas de Qualidade em avaliação/revisão. Padrões elevados na escolha dos Pares são importantes uma vez que esse é um aspeto fundamental para o sucesso do processo de Revisão por Pares. No entanto, é importante ter presente que é a equipa como um todo que tem de abranger as competências e a experiência necessárias e não,

obrigatoriamente, um único membro da equipa. Detalhadamente, uma Equipa de Pares para uma Revisão por Pares Europeia deve ser composta por peritos com os seguintes antecedentes ocupacionais.

Pelo menos metade dos Pares devem ser “verdadeiros” Pares, ou seja, colegas de outras entidades prestadoras de serviços de EFP+: “pessoal docente”, pessoas que participam diretamente no processo de EFP+: docentes/formadores, coordenadores pedagógicos, conselheiros, mentores, tutores, instrutores, avaliadores, mediadores, gestores, peritos em qualidade, etc.

Estes profissionais devem possuir as seguintes competências:

- nos temas/tópicos/áreas da qualidade em revisão,
- em processos de ensino-aprendizagem/em processos pedagógicos (pelo menos 3 anos de experiência),
- em procedimentos de garantia e desenvolvimento da qualidade (ou seja, em abordagens à gestão da qualidade, métodos de avaliação, etc.). É igualmente recomendado que dois dos Pares trabalhem atualmente em processos de ensino-aprendizagem/em processos pedagógicos (por exemplo, como docentes/formadores; como conselheiros, etc.).

Além disso, um representante de outros stakeholders (ou representantes) pode(m) ser incluído(s) na Equipa de Pares. Este Par pode surgir, por exemplo, de “parceiros de cooperação externa”, tais como instituições de outros níveis de ensino (por exemplo, universidades, politécnicos), do mundo empresarial (representantes de empresas) ou de outras partes interessadas relevantes (especialistas em mercado de trabalho, parceiros sociais, pais (se aplicável), autoridades competentes em matéria de EFP+, etc.).

É recomendado que um membro da Equipa de Pares seja capaz de assumir o papel de “Par Perito em Avaliação” com competências em avaliação, moderação e comunicação. Este Par pode igualmente ter uma origem institucional diferente (por exemplo, avaliação, investigação, consultoria, etc.). Contudo, esta pessoa deve igualmente possuir experiência suficiente em EFP dado que irá desempenhar tanto a função de Par “normal” como a função de “Par Perito em Avaliação”. Assim, o “Par Perito em Avaliação” não tem de ser recrutado “fora” do mundo da EFP+; um Par “verdadeiro” de outra entidade de EFP+, que tenha as qualificações e competências exigidas, pode igualmente assumir a função de “Par Perito em Avaliação”.

9. 4. Funções numa Equipa de Pares

Numa Equipa de Pares têm de ser garantidas as seguintes funções:

- Pares
- um Par Coordenador ⁷
- um Par Perito em Avaliação
- um Par Transnacional (se aplicável)

⁷ O Par Coordenador pode ser designado pela entidade de EFP+ em avaliação/revisão ou pelo Órgão de Coordenação que organiza a Revisão por Pares (se aplicável).

9.4.1. Pares

Os Pares analisam o Relatório de Autoavaliação, elaboram um plano de avaliação (quem será entrevistado/observado, protocolos para as entrevistas/observações/outros métodos de recolha de dados) e executam a Revisão por Pares (por exemplo, recolha de informação, entrevistas/observações/aplicação de outros métodos de recolha de dados, análise dos resultados, dar feedback, etc.).

9.4.2. Par Coordenador

Para além das tarefas de um Par, o Par Coordenador é o líder da Equipa de Pares. É o principal contacto com a entidade de EFP+, coordena e planeia as atividades dos Pares e responsabiliza-se pela moderação do processo de revisão e pela gestão do tempo. É igualmente responsável pela redação do Relatório da Revisão por Pares.

Consequentemente, o Par Coordenador assume um papel central. Tem de possuir um elevado nível de competências em avaliação, liderança de equipas, comunicação, moderação e gestão do tempo e, por isso, tem de ser criteriosamente selecionado.

A Revisão por Pares Europeia na Prática:

Uma das conclusões da pesquisa efetuada para efeitos de adaptação do Manual é que a escolha do Par Coordenador é fundamental para o processo. Um Par Coordenador já com experiência como par pode influenciar grandemente a fluidez do processo e a eficácia total do processo de Revisão por Pares.

9.4.3. Par Perito em Avaliação

O papel do Par Perito em Avaliação deve igualmente ser contemplado no âmbito da Equipa de Pares para garantir que, pelo menos, uma pessoa possua competências abrangentes em avaliação, moderação e comunicação. Este papel pode ser assumido pelo Par Coordenador ou por um dos outros Pares da equipa.

Se a Equipa de Pares não possuir muita experiência em avaliação, o Par Perito em Avaliação irá orientar a Equipa de Pares e apoiar o Par Coordenador a desempenhar as suas tarefas. Neste caso, o Par Perito em Avaliação pode ser responsável pela moderação da(s) reunião(ões) de análise interna(s) da Equipa de Pares onde os resultados dos diversos Grupos de Pares são discutidos e onde se prepara o feedback a dar á entidade. Além disso, o Par Perito em Avaliação pode moderar a reunião final. Pode igualmente apoiar o Par Coordenador na redação do Relatório da Revisão por Pares. Se possível, o Par Perito em Avaliação irá também apoiar os Pares, com a sua competência específica em avaliação, na fase de preparação, ajudando-os, por exemplo, na elaboração dos protocolos para as entrevistas.

9.4.4 Par Transnacional

A utilização de um Par Transnacional é opcional. Para uma Revisão por Pares Europeia transnacional, recrutar um Par transnacional é um requisito.

Por um lado, convidar um Par de outro país pode ser uma experiência muito enriquecedora para todas as partes envolvidas – o Par transnacional, as entidades de EFP+ e os outros Pares. A confrontação dos diferentes sistemas e práticas pode potenciar a aprendizagem mútua e a transferência de inovação. Além disso, a independência e a distância evidente de um Par transnacional estimulam, frequentemente, uma atmosfera especial de franqueza e de reflexão crítica.

Por outro lado, incluir um Par transnacional requer uma preparação cuidadosa e certas condições por parte da entidade de EFP+ e dos Pares. Em primeiro lugar, todas as partes envolvidas devem estar conscientes dos esforços adicionais necessários: a questão do idioma, em particular, tem de ser considerada cuidadosamente tal como a diversidade dos sistemas de educação e formação profissional e as diferenças culturais. Convidar um Par transnacional normalmente também exige financiamento extra, para os custos da viagem, por exemplo, ou para custos de tradução.

9.4.5. Competência em diversidade, equidade e inclusão

Recomenda-se que a Equipa de Pares como um todo deve ser, se não especificamente qualificada em diversidade, equidade e inclusão, pelo menos consciente da importância desses tópicos e capaz de assegurar que esses aspetos são devidamente considerados ao longo do processo, ou seja, desde o planeamento da revisão, passando pela fase de recolha de dados e avaliação, até ao momento do feedback e da redação do relatório.

Tabela 2: Composição da Equipa de Pares: funções, descrição ocupacional e competências

Número de Pares (numa equipa de 4 pares)	Descrição Ocupacional	Competências necessárias
2 Pares “Verdadeiros” (mínimo) *	Profissionais de outras entidades de EFP+ (docentes/formadores, gestores, coordenadores pedagógicos, técnicos/responsáveis de qualidade, outro pessoal com funções pedagógicas, como mentores, tutores, instrutores, avaliadores, conselheiros, mediadores, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos sobre as Áreas de Qualidade em análise • Experiência em processos de ensino-aprendizagem/processos pedagógicos • Experiência em procedimentos de Garantia e Desenvolvimento da Qualidade (GDQ)
1 Par das “Partes interessadas/stakeholders” **	Representante de outras partes interessadas (outros níveis de ensino, outro subsetor de educação e formação ou forma de educação e	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos sobre as Áreas de Qualidade em análise

	formação, empresas, parceiros sociais, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> Experiência em procedimentos de GQD
1 Par Perito em Avaliação *	Avaliador profissional/assessor de qualidade (por exemplo, de um instituto de investigação/universidade, organismo independente de auditoria/acreditação, de outra entidade prestadora de EFP+, Ponto de Referência Nacional para a Garantia da Qualidade na EFP, de outra entidade prestadora de EFP+)	<ul style="list-style-type: none"> Competência em avaliação, moderação e comunicação Conhecimentos do Sistema de Educação e Formação Profissional
1 Par Transnacional (opcional) ***	Qualquer um dos anteriores, geralmente um profissional de EFP+	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimentos sobre as Áreas de Qualidade em análise Experiência em processos de ensino-aprendizagem/processos pedagógicos Experiência em procedimentos de GQD
Competência em diversidade, equidade e inclusão **	Qualquer um dos anteriores	<p>Complemento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Competência em diversidade, equidade e inclusão
<p>* requerido para uma Revisão por Pares Europeia</p> <p>** recomendado para uma Revisão por Pares Europeia</p> <p>*** requerido para uma Revisão por Pares Europeia transnacional</p>		

9. 5. Competências e experiência necessárias dos Pares

A Equipa de Pares, no seu conjunto, tem de ter competências:

- em processos de ensino-aprendizagem/processos pedagógicos,
- em garantia e desenvolvimento da qualidade,
- nas Áreas de Qualidade em análise.

Além disso, recomenda-se que a equipa de pares tenha no seu seio competência na área da diversidade, equidade e inclusão e que um Par tenha as competências necessárias para desempenhar o papel de Par Perito em Avaliação. Uma vez que o procedimento de Revisão por Pares Europeia apresentado neste Manual foi desenhado como um instrumento transnacional, é obrigatório que seja integrado pelo menos um Par de outro país, sempre que for planeada uma Revisão por Pares transnacional. Para a seleção de um par transnacional, são essenciais experiência transnacional, competências interculturais e conhecimento de línguas estrangeiras.

Outros requisitos são:

- competência em diversidade, equidade e inclusão,
- competência em avaliação,
- experiência transnacional.

9. 6. Candidatar-se a Par

O Manual disponibiliza igualmente um formulário de candidatura para pessoas que estejam interessadas em tornar-se Pares e possuam as competências relevantes. Os Pares que queiram participar numa Revisão por Pares Europeia devem preencher e enviar este formulário de candidatura.



Pode encontrar-se um **Formulário de Candidatura para Pares** na Tool-box (disponível na [Plataforma Digital para a Revisão por Pares](#)).

9. 7. Preparação e formação de Pares

Os Pares têm de analisar o Relatório de autoavaliação e contribuir para a preparação da Visita dos Pares participando em reuniões com a entidade prestadora de EFP e com os outros Pares, definindo uma agenda para a Visita dos Pares e formulando questões de avaliação.

Antes da Revisão por Pares, os Pares devem, igualmente, frequentar um “Programa de Formação de Pares” que os prepara para o seu trabalho enquanto Pares. O programa de formação deve apresentar a Revisão por Pares enquanto uma metodologia de avaliação e de garantia e desenvolvimento da qualidade e explicar em detalhe as suas diferentes fases e clarificar o papel/tarefas dos Pares. Adicionalmente, se necessário, pode ser ministrada formação em análise quantitativa e qualitativa de dados e em métodos de avaliação qualitativos (por exemplo, entrevistas e observação). Formação em “soft skills”, ou seja, em competências sociais,

comunicacionais e de moderação, deve complementar o programa de formação. As “soft skills” não devem ser consideradas de menor importância, uma vez que, por exemplo, o facto de se conseguir colocar à vontade um entrevistado pode, por vezes, fazer a diferença entre a obtenção de informação relevante e a apresentação de feedback relevante à instituição avaliada (ou não) e a obtenção (ou não) de um aliado para o método.

Caso a formação presencial seja possível, esta formação dos Pares pode igualmente ser utilizada para apoiar os Pares na preparação da Visita dos Pares, ou seja, disponibilizar orientação na análise dos Relatórios de Autoavaliação e/ou aconselhamento na preparação da Revisão por Pares e da agenda da Visita dos Pares (por exemplo, quais os métodos a utilizar para determinados temas, quem deve ser entrevistado/observado, como preparar questões e protocolos para as entrevistas ou grelhas com critérios para as observações, etc.).

A Revisão por Pares Europeia na prática: Formação de Pares

Desde o primeiro projeto Leonardo da Vinci “Peer Review in initial VET”, foram desenvolvidas diferentes soluções para a formação de Pares, desde soluções de formação online até à formação presencial e soluções híbridas, combinadas ou não com sessões funcionais para a preparação das Visitas dos Pares.

No entanto, a pesquisa realizada para efeitos de adaptação do Manual parece indicar que uma solução híbrida é a melhor solução e que, pelo menos, uma sessão presencial final deve ser organizada para que os Pares se possam encontrar, discutir ideias e partilhar as suas perspetivas sobre os processos de Revisão por Pares, bem como as dificuldades e obstáculos que antecipam.

Outra conclusão da pesquisa é que, para além da formação inicial para (potenciais) Pares, normalmente ministrada no âmbito de projetos específicos financiados em que está prevista a aplicação da metodologia, os Pares e as instituições avaliadas/revistas “reclamam” opções de Formação de Pares mais diferenciadas que tenham em consideração diferentes perfis de Pares (experientes; não experientes ou menos experientes), oferecendo, por conseguinte, Formação Inicial de Pares, mas também Formação Contínua e de Aperfeiçoamento para quem procura melhorar as suas aptidões e competências como Par, através de formação específica e regular.

9. 8. Ligação com o/a Facilitador/a da Revisão por Pares

A principal pessoa de contacto para a Equipa de Pares durante todo o processo é o/a Facilitador/a. Deve disponibilizar documentação adicional quando solicitada e é responsável pela preparação e condução da Revisão por Pares (convidar as pessoas entrevistadas, reservar salas e outras instalações necessárias, logística durante a Revisão por Pares, etc.). Consequentemente, o seu principal papel é assegurar que os canais de comunicação entre a entidade prestadora de serviços de EFP+ e a Equipa de Pares (principalmente o Par Coordenador) funcionam de forma eficaz. O/a Facilitador/a não é um membro da Equipa de Pares: não faz avaliações, nem deve estar presente durante as entrevistas, observações ou outros métodos de recolha de dados ou durante as discussões internas da Equipa de Pares.

10. IX. BIBLIOGRAFIA, FONTES E RECURSOS

10.1. BIBLIOGRAFIA

- Allulli, Giorgio (2000): Le misure della qualità, Roma, SEAM.
- Allulli, Giorgio/Grando, Tiziana (2004): Il progetto di Autovalutazione di Istituto 2001-2004. Provincia autonoma di Trento, Assessorato all'Istruzione e alle Politiche giovanili, Comitato Provinciale di Valutazione del Sistema Scolastico e Formativo (ed.), Trento.
- Basel, Sven (2004): Peer-Evaluation in beruflichen Schulen als Beitrag zur schulischen Qualitätsentwicklung. In: Berufsbildung Heft 90 (2004), 43-45.
- Council of the European Union (2020): Council recommendation of 24 November 2020 on vocational education and training (VET) for sustainable competitiveness, social fairness and resilience (2020/C 417/01).
- European Commission (1999): Evaluating quality in school education. A European pilot project. Final Report, Report prepared by John MacBeath, Denis Meuret, Michael Schratz, Lars Bo Jakobsen.
- European Commission (2001): European Report on the Quality of School Education. Sixteen Quality Indicators, Report based on the work of the Working Committee on Quality Indicators.
- European Commission (2019): Communication from the Commission to the European Parliament, the European Council, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions "the European Green Deal" (COM/2019/640).
- Faurshou, Kim (2002): Quality management approaches for vocational education and training. European Forum on Quality in VET, The Technical Group.
- Faurshou, Kim (2003): Quality Standards and Norms in European VET, Technical Working Group on Quality in VET.
- Gerriets, Elke/Giebenhain, Dagmar/Basel, Sven/Möller, Karl-Heinz (2004): Modellversuch einer, 1. Zwischenbericht "Evaluation im Verbund als Beitrag zur Qualitätsentwicklung beruflicher Schulen in regionalen Bildungsnetzwerken", Modellversuch des Hessischen Landesinstituts für Pädagogik, Wiesbaden.
- Gutknecht-Gmeiner, Maria (2006): Externe Evaluierung durch Peer Review. Vergleichende Analyse gängiger Verfahren, Neudefinition von Peer Review sowie Einsatzmöglichkeiten für Qualitätssicherung und Qualitätsentwicklung in der beruflichen Erstausbildung. Doctoral Thesis, University of Klagenfurt.
- Gutknecht-Gmeiner, Maria (2006): Peer-Review in der beruflichen Erstausbildung in Europa. In: Basel, S., Giebenhain, D. und Rützel, J. (Hg.): Peer-Evaluation an beruflichen Schulen - Impuls für dauerhafte Schulentwicklung durch Öffnung nach Außen, Paderborn, 117-139.
- Gutknecht-Gmeiner, Maria; others (2007): The European Peer Review Manual for initial VET, Vienna, ISBN 978-3-901966-07-1.
- Handbook for academic review (2000): published by the Quality Assurance Agency for Higher Education, Gloucester.
- Handbook for academic review: England, 2004, for review of directly funded higher education in further education colleges (2004): published by the Quality Assurance Agency for Higher Education. Online: www.qaa.ac.uk, 2.11.2004.
- HM Inspectorate of Education (2002): How good is our school? Self-evaluation using quality indicators, Escócia.



- Joint Committee on Standards for Educational Evaluation (1994): The programme evaluation standards. How to assess evaluations of educational programs, Thousand Oaks, Sage.
- Keller, Hans (1999): Chancen, Möglichkeiten und Grenzen eines Peer Reviews, ms., Bülach.
- Kozar, Gerhard (1999): Hochschul-Evaluierung - Aspekte der Qualitätssicherung im tertiären Bildungsbereich [= Schriftenreihe des Fachhochschulrats, Band 3], Viena.
- Leo-Rhynie, Elsa (1999): Gender mainstreaming in Education: A reference Manual for governments and other stakeholders, Londres.
- Peer Assistance and Peer Review. An AFT/NEA Handbook (1998), prepared for "Shaping the Profession that shapes the future". An AFT/NEA Conference on Teacher Quality, Washington D.C. Online: www.aft.org/pubs-reports/downloads/teachers/parhndbk.pdf, 24.2.2005.
- Provincia Autonoma di Trento, Assessorato all'Istruzione e alle Politiche giovanili (2005): Strumenti per l'autovalutazione d'istituto, Trento.
- Ravnmark, Lise-Lotte (2003): A European Guide on Self-assessment for VET+-providers, Technical Working Group on Quality in VET+.
- Regulation of the FH Council on the Evaluation in the Austrian FH Sector 5/2004 (Evaluation Regulation 5/2004; EvalVO).
- Seyfried, Erwin (2003): A limited set of coherent quality indicators proposed by the Technical Working Group on Quality.
- Stamm, Margrit/Büeler, Xaver (1999), Peer Review an sechs Bernischen Schulen, Aarau.
- Strahm, Peter (2004b): Manual Peer Review IPS 2004, ms., Berna.
- Technical Working Group 'Quality in VET' (2004): Fundamentals of a 'Common Quality Assurance Framework' (CQAF) for VET in Europe. European Commission, Directorate-General for Education and Culture, Vocational training: Development of vocational training policy.
- The Standing International Conference of Central and General Inspectorates of Education (SICI) (2003): Effective school self-evaluation.
- Thune, Christian/Holm, Tine/Srup, Rikke/Biering-Srensen, Mads (2003): Quality procedures in European Higher Education. An ENQA survey, [=ENQA Occasional Papers 5], Danish Evaluation Institute, European Network for Quality Assurance in Higher Education, Helsínquia.

10. 2. Sítios da Internet

<https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1602&langId=en>

<https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1536&langId=en>

<https://education.ec.europa.eu/education-levels/vocational-education-and-training>

<http://www.peer-review-network.eu/>

www.qaa.ac.uk

www.inqaahe.nl

www.qibb.at



10.3. Relatórios de Projetos

10.3.1. Peer Review in initial VET (Programa Leonardo da Vinci)

- Gutknecht-Gmeiner, Maria/Neubauer, Barbara (2005): Gender Mainstreaming in the LdV Project Peer Review in initial VET+, Viena.
- Gutknecht-Gmeiner, Maria (2005): Peer Review in Education (Part I: International Research and Analysis; Part II: Recommendations for the development of the European Peer Review Manual), Viena, Abril 2005.
- Lassnigg, Lorenz/Stöger, Eduard (2005): Transnational Synopsis Report, Viena.
- Schneider, Claudia (2005): Grundlagen der geschlechtssensiblen Qualitätssicherung und -entwicklung in der beruflichen Erstausbildung. Geschlechtergerechte Entwicklung des Peer Review Manuals, Viena.
- Speer, Sandra (2007): Evaluation report of the Leonardo da Vinci-Project Peer Review in Initial Vocational Education and Training, Köln.
- Stöger, Eduard/Lassnigg, Lorenz (2007): Transfer Strategy Paper. Past and Future Dissemination Activities and Further Plans for Implementing the European Peer Review Procedure, Viena.

Relatórios Nacionais:

- Stöger, Eduard/Lassnigg, Lorenz (2005): National Report Austria. Kristensen, Ole Bech (2005): National Report Denmark.
- Koski, Leena/Koski, Emilia (2005): National Report Finland. Jakab, Tamás (2005): National Report Hungary.
- Allulli, Giorgio/Tramontano, Ismene (2005): National Report Italy, with contributions from Lucio Reghellin (CNOS- FAP), Vittoria Gallina (INVALSI), Alessia Mattei (INVALSI), Luisa Palomba (Ministero del Lavoro), Maria Vittoria Marini Bettolo (Ministero dell'Istruzione dell'Università e della Ricerca), Antonio Pileggi (MIUR).
- De Ridder, Willem (2005): National Report Netherlands. Gomes da Costa, Rui (2005): Relatório Nacional de Portugal.
- Balica, Magda/Fartusnic, Ciprian (2005): National Report Romania. Strahm, Elisabeth and Peter (2005): National Report Switzerland. Hollstein, Rick (2005): National Report United Kingdom.

10.3.2. Peer Review Extended (Programa Leonardo da Vinci)

- Gutknecht-Gmeiner, Maria (2007a): Peer Review and the CQAF. Peer Review as an innovative methodology for external evaluation in VET+ and its contribution to the further development of the "Common Quality Assurance Framework" (CQAF). Contributions by Allulli, Giorgio; Koski, Leena; Väyrynen, Pirjo; Molnar- Stadler, Katalin; Camps, Josep; Canyadell, Pere; Viena.
- Gutknecht-Gmeiner, Maria (ed.) (2007b): Implementing Peer Review as part of the CQAF. Scenarios for Peer Review Implementation in Austria, Spain (Catalonia), Finland, Hungary, and Italy. Contributions by Koski, Leena; Molnar-Stadler, Katalin; Allulli, Giorgio; Tramontano, Ismene; Camps, Josep; Canyadell, Pere; Viena.

10.3.3. Peer Review Extended II (Programa Leonardo da Vinci)

- Gutknecht-Gmeiner, Maria (ed.) (2008): Peer Review in der Berufsbildung. Projekte und Erfahrungen – ein Reader, Viena.
- Gutknecht-Gmeiner, Maria (2009a): European Peer Training. Part I: Peer Competence Profile – European Peer Training Curriculum.
- Gutknecht-Gmeiner, Maria (ed.) (2009b): European Peer Review Reader. Developments and experiences 2004-2009, Viena.
- Klemenčič, Sonja; Možina, Tanja; Vilič Klenovšek, Tanja (2009): Peer Review Manual for Guidance in Adult Education. Adapted from European Peer Review Manual for initial VET+, Ljubljana, Junho 2009.

10.3.4. Projeto “ONE – Networks for Quality Adults Learning” (Erasmus +)

- APEFA (2023): Peer Reviews Monitoring Report Portugal, Portugal.
- Luísa Santos, Lígia Teixeira (2023): Impact Assessment Report, Portugal.

10.3.5. Projeto “Strengthening VET Quality Assurance Systems and Processes” (European Social Fund)

- Giedrė Beleckienė, Liutauras Kazlavickas, Mariuš Palevič (2021): Vocational education and training in Lithuania 2020, Vilnius.
- Project team (2023): Recommendations on the application of the methodology of college evaluation in vocational education and training in the external evaluation process of VET institutions, Vilnius.

10.3.6. Procedimento “Servizi di monitoraggio del Piano Nazionale Qualità e di gestione operativa della Rete Nazionale di Peer Review tra istituti scolastici e Centri di Formazione Professionale” - *Serviços de monitorização do Plano Nacional de Qualidade e Gestão Operacional da Rede Nacional de Revisão por Pares entre Escolas e Centros de Formação Profissional* (Fundo Social Europeu, PON SPAO 2014-2020)

- Relatório a ser publicado pelo INAPP com base nos serviços prestados pela FORMA.Azione.



PEER REVIEW FOR
GREEN AND DIGITAL
VET



Cofinanciado pela
União Europeia